INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN)

GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

MIGRAÇÃO E SAÚDE

UM ESTUDO DE CASO SOBRE O ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO À PESSOA MIGRANTE EM FOZ DO IGUAÇU

BLANCA EUNISIA ZARATE RODRIGUEZ

Foz do Iguaçu
2025

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIENCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILCVN)

GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

MIGRAÇÃO E SAÚDE

UM ESTUDO DE CASO SOBRE O ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO À PESSOA MIGRANTE EM FOZ DO IGUAÇU

BLANCA EUNISIA ZARATE RODRIGUEZ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da vida e da Natureza da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Saúde Coletiva.

Orientador: Prof. Dr. Anaxsuell Fernando da Silva

Foz do Iguaçu
2025

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

BLANCA EUNISIA ZARATE RODRIGUEZ

MIGRAÇÃO E SAÚDE

UM ESTUDO DE CASO SOBRE O ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO À PESSOA MIGRANTE EM FOZ DO IGUAÇU

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da vida e da Natureza da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Saúde Coletiva.

BANCA EXAMINADORA

_____
Orientador: Prof.° Dr.° Anaxsuell Fernando da Silva
UNILA

_____
Prof.ª Drª Ehidee Isabel Gomez La Rotta
UNILA

_____
Prof.ª Dr.ª Regiane Bezerra Campos
UNILA

_____
Prof.° Dr.° Antonio de la Peña Garcia
UNILA

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

RESUMO

Este estudo visa analisar a relação entre saúde e migração no Município de Foz do Iguaçu, no Paraná, considerando que a responsabilidade pelo cuidado com a saúde é um direito de todos os cidadãos residentes em território brasileiro. A garantia da saúde universal e equitativa, assegurada pela Constituição Política do Estado Brasileiro e materializada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), atrai migrantes de diversos países latino-americanos que buscam melhores condições de vida, fugindo de contextos de pobreza, catástrofes ambientais e conflitos políticos. No entanto, a vivência em Foz do Iguaçu revela um paradoxo: apesar do acesso universal, migrantes frequentemente enfrentam obstáculos para acessar o SUS e, em muitos casos, recebem tratamento diferenciado por parte dos profissionais das instituições públicas. Diante desse cenário de vulnerabilidade, torna-se fundamental a criação de programas de promoção e prevenção para esses grupos, um dever coletivo de todos os profissionais de saúde, especialmente os sanitaristas, cuja função inclui o planejamento, a intervenção e a avaliação das condições de saúde da população. Este Trabalho de Conclusão de Curso, baseado em vivências e relatos em Foz do Iguaçu, aborda a relação entre migração e saúde por meio de uma pesquisa de caráter qualitativo-exploratório, combinando uma cuidadosa análise bibliográfica e pesquisa de campo. Como recorte analítico, o estudo se dedica a investigar o acolhimento ao migrante realizado pela Casa do Migrante, uma organização não governamental mantida pela Igreja Católica no município. A pesquisa busca, portanto, lançar luz sobre os desafios enfrentados pelos migrantes para acessar seus direitos e sobre o papel crucial de instituições de apoio na promoção de uma saúde verdadeiramente universal e inclusiva.

Palavras-chave: saúde pública; migrantes; casa do migrante; saúde nas fronteiras; direito à saúde.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

RESUMEN

Este estudio analiza la relación entre la salud y la migración en el municipio de Foz de Iguazu, Paraná, considerando que la responsabilidad por el cuidado con la salud es un derecho de todos los ciudadanos residentes en territorio Brasileño. La garantía de una atención de la salud universal y equitativa, garantizada por la Constitución Politica brasileña y plasmada en el Sistema Único de Salud (SUS), atrae a migrantes de diversos países latinoamericanos que buscan mejores condiciones de vida, huyendo de la pobreza, los desastres ambientales y los conflictos políticos. Sin embargo, la experiencia en Foz de Iguazú revela una paradoja: a pesar del acceso universal, los migrantes a menudo enfrentan obstáculos para acceder al SUS (Sistema Único de Salud) y, en muchos casos, reciben un trato diferenciado por parte de los profesionales de las instituciones públicas. Ante esta situación de vulnerabilidad, la creación de programas de promoción y prevención para estos grupos se vuelve esencial, un deber colectivo de todos los profesionales de la salud, especialmente del personal sanitario, cuya función incluye la planificación, la intervención y la evaluación del estado de salud de la población. Este proyecto final de carrera, basado en experiencias y relatos en Foz de Iguazú, aborda la relación entre migración y salud mediante una investigación cualitativa y exploratoria, que combina un cuidadoso análisis bibliográfico con investigación de campo. Como enfoque analítico, el estudio investiga la acogida de migrantes que ofrece la Casa do Migrante, una organización no gubernamental apoyada por la Iglesia Católica en el municipio. Por lo tanto, la investigación busca visibilizar los desafíos que enfrentan las personas migrantes para acceder a sus derechos y el papel crucial de las instituciones de apoyo en la promoción de una salud verdaderamente universal e inclusiva.

Palabras clave: salud pública; migrantes; casa del migrante; salud en las fronteras; derecho a la salud.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, expresso minha profunda gratidão ao meu professor e orientador, Anaxsuell Fernando da Silva, não apenas por sua inestimável orientação ao longo deste trabalho, mas, sobretudo, por sua amizade e dedicação contínuas.

Agradeço imensamente aos meus pais, Máxima Rodriguez e Alfonso Zarate, e aos meus irmãos, pelo apoio incondicional que me deram em toda a minha trajetória pessoal e acadêmica. Agradeço, também, ao meu companheiro, Fábio Goulart de Campos, e à sua família, por me acompanharem e me darem suporte durante este último e decisivo ano da minha graduação.

Sou grata a Virgílio Constâncio Moncada por ter me acolhido em São Paulo e me dado a oportunidade de realizar um curso profissionalizante que foi fundamental para minha inserção no mercado de trabalho e para a minha subsistência durante os 15 anos em que vivi no Brasil. Agradeço a Célia Maria de Souza e a toda a equipe do salão Orion Cabeleireiros por terem acreditado no meu potencial e por me dar meu primeiro emprego na cidade.

Minha gratidão se estende às instituições de ensino que me abriram as portas. Agradeço à Escola Homero Pires e aos seus professores, pela paciência, dedicação, acolhimento e carinho, especialmente por me permitirem iniciar o ensino médio sem o conhecimento da língua portuguesa. Também sou grata à cidade de Prado-BA, que me acolheu com tanto amor e carinho, e me proporcionou a experiência e o conhecimento da história e da consciência social do Brasil. Da mesma forma, agradeço à Escola Ipê Roxo, em Foz do Iguaçu, e a seus professores, por me permitirem concluir o ensino médio e pelo aprendizado adquirido.

Agradeço a Edson dos Santos Júnior por sua influência e incentivo, que

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

foram essenciais para minha jornada acadêmica, desde a conclusão do ensino médio até o ingresso na faculdade.

Agradeço aos meus amigos e amigas, Karen Salinas, Jesus Jaime, Kismar Teran, Karen Galan, pelo companheirismo, pela troca de saberes e pelo carinho que tivemos, especialmente durante a pandemia da Covid-19. E às minhas amizades Margareth, Josélia Maria de Oliveira, Ana Julia Scarpeta e Jessica Marcelino, que me acompanharam em minha jornada no Brasil.

E, por fim, agradeço ao Brasil por ter me acolhido como cidadã migrante, por me garantir direitos e segurança constitucional, por me dar uma consciência de classe, por me apresentar sua história e cultura, e, principalmente, por me proporcionar as oportunidades de me inserir no mercado de trabalho, concluir o ensino médio e, o ensino superior.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....12

2 CASA DO MIGRANTE E SEU CONTEXTO.....19
2.1 ESTRUTURA DA CASA DO MIGRANTE.....20
2.2 RESPONSAVEL DA INSTITUIÇÃO.....21
2.2.1 Ponto de Vista Estrutural e Sanitario.....22
2.2.2 Serviços Ofertados na Instituição Casa do Migrante.....24
2.2.3 Atividades Voltadas a Orientação da Promoção e Prevenção da Saude.....27
3 MIGRAÇÃO E SAÚDE.......30
3.1 MIGRAÇAO E TRÁFICO HUMANO.....33
3.1.1 Acolhimento aos migrantes na tríplice fronteira sob ótica da america latina.....37
3.1.2 Políticas publicas antimigratorias.....39
3.1.3 Fragilidades e Potencialidades.....46

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....**50**

REFERÊNCIAS.....**52**

ANEXOS.....54

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

1 INTRODUÇÃO

O cuidado com a saúde é uma responsabilidade individual, mas para que cada pessoa consiga se manter saudável, é essencial contar com programas de prevenção e promoção de saúde. Essa responsabilidade envolve todos os profissionais de saúde, e nós, sanitaristas, temos o papel fundamental de desenvolver planejamentos, elaborar estratégias de intervenção e realizar avaliações de saúde diante dos riscos que podem afetar a população, especialmente os grupos mais vulneráveis, como a população migrante.

Como migrante sanitarista residente no Brasil dou início a esta conversa em formato de Trabalho de conclusão de curso dizendo que este estudo contém experiências e relatos que foram vivenciados por mim, assim como diversos outros migrantes no município de Foz do Iguaçu-PR, sobretudo no que diz respeito ao acesso à saúde. Além, é claro, de uma abordagem de caráter qualitativa exploratório, e uma cuidadosa pesquisa bibliográfica e de campo a respeito da relação migração e saúde.

Por que alguém migra? Essa é a primeira pergunta que surge e serve como ponto de partida para qualquer reflexão neste trabalho, para tentar respondê-la, recorremos às experiências e relatos de migrantes próximos a nós. Em muitas situações, o desejo ou a necessidade de migrar está relacionado à busca por uma vida mais digna, fugindo da miséria, de desastres ambientais, perseguições políticas, conflitos familiares, falta de políticas públicas ou mesmo pela procura de um sistema de saúde confiável e eficiente.

Na América Latina e no Caribe, há uma forte atração entre migrantes para se dirigirem ao Brasil, isso acontece por algumas razões importantes, entre elas o fato de o país contar com um sistema democrático consolidado, oferecer garantias em relação às políticas públicas e possuir um Sistema de Saúde Universal organizado, acessível e igualitário. Esse sistema é assegurado pela Constituição Federal de 1988, que no artigo 196 define a saúde como um direito de todos e um dever do Estado.

A norma estabelece que esse direito deve ser garantido por meio de políticas sociais e econômicas que reduzam os riscos à saúde e outros agravos, assegurando o acesso universal e igualitário às ações e serviços voltados para

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

promoção, proteção e recuperação da saúde.

A migração é um fenômeno global que ocorre desde os primórdios da humanidade. Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM), ela é tão antiga quanto a própria existência humana. As pessoas mudam de país buscando melhores condições de vida ou novas oportunidades, mas é importante lembrar que as migrações também acontecem dentro dos próprios territórios nacionais. Esse tipo de movimento interno ocorre com maior frequência que os deslocamentos internacionais, principalmente por demandar menos recursos financeiros, envolver menores barreiras relacionadas à comunicação e não depender necessariamente de redes de apoio estruturadas, como destacam Ventura e Yujra (2019) na afirmação subsequente:

> A migração interna é mais intensa porque os deslocamentos internacionais exigem muito mais do que recursos materiais e capacidade física para mover-se. É preciso dispor de uma rede de contatos e da capacidade de se comunicar. Isto é além de dinheiro e saude para viajar, para migrar é preciso conhecer alguém que vive em outro país ou obter informações compreensíveis e respeito do lugar de destino e da travessia, inclusive sobre a legislação vigente naquele país. (VENTURA; YUJRA, 2019, p. 16)

Nesse sentido tomo meu caso pessoal como exemplo: processo migratório foi do meu país Bolívia para Brasil e tinha como destino a cidade de são Paulo, uma vez dentro do Brasil, fiz outra migração de São Paulo para Bahia e de lá para o município de Foz do Iguaçu, no Paraná, cidade da tríplice-fronteira que faz divisa com as cidades vizinhas de Puerto Iguazú na Argentina e Ciudad del Este no Paraguai.

Considerando este cenário, este trabalho pretende discutir a relação entre saúde e migração, e, para fazê-lo, se concentrará no acolhimento aos migrantes da região da tríplice fronteira e de modo particular em Foz do Iguaçu/PR. Como recorte analítico, nos dedicaremos ao acolhimento aos migrantes realizados por uma instituição: a casa do Migrante, organização não-governamental mantida pela Igreja Católica.

Antes de seguir, cabe apresentar o contexto no qual esta instituição se insere. Foz do Iguaçu é uma cidade urbana trinacional, turística com uma área

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

territorial de 609,192 km² (IBGE 2022), com uma população de 285.415 pessoas (IBGE 2022) e uma densidade demográfica de 468,51 hab-km² (IBGE 2022). Cidade turística que registrou mais de 214 mil visitantes em janeiro de 2024 cidade que atrai turistas de várias partes do mundo[1]. Foz do Iguaçu tem uma população migrante significativa. Entre 2000 e 2021, cerca de 15.210 migrantes obtiveram o Registro Nacional Migratório como habitantes do município[2].

No entanto, acessar o sistema de saúde na cidade de Foz do Iguaçu, tem sido um desafio constante para vários migrantes que passam pela experiência de ter sido negado o acesso à saúde nas unidades básicas de saúde (UBS). Mais uma vez, trago um exemplo pessoal como ilustração desta afirmativa: em janeiro de 2017 me dirigi na UBS do bairro da cidade nova com o intuito de realizar um agendamento e atualizar minha carteirinha de vacina, porém chegando na recepção uma das atendentes, viu que meu cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) era de são Paulo, ela me disse que o cartão do SUS de são Paulo não era válido na cidade e que eu tinha que me dirigir na secretaria de saúde para realizar o cartão do SUS para migrantes. Para mim, isso foi impactante, porque foz do Iguaçu é uma cidade brasileira e não fazia, nem faz sentido fazer essa distinção social.

Este episódio me levou ao questionamento se aquele fora um procedimento padrão ou se se tratava de uma atitude de discriminação, xenofobia ou qualquer outro tipo de tratamento distinto para uma migrante. Este questionamento se articulou ao conjunto de conhecimentos obtidos ao longo da formação em Saúde Coletiva e tornou-se também uma preocupação analítica, um desejo de compreender o acesso à saúde da população migrante.

Durante o estágio curricular realizado na instituição “Casa do Migrante”, localizada na cidade de Foz do Iguaçu, entre setembro de 2022 e março de 2023, tive contato com diversos relatos de migrantes que descreveram situações similares àquela que eu vivenciei. Eles narravam que, mesmo estando com seus documentos devidamente regularizados no Brasil, as recepcionistas das UBS

[1] Informação disponibilizada na plataforma Secretaria Municipal de Foz do Iguaçu Disponível https://www.destino.foz.br/cataratas-do-iguacu-receberam-mais-de-214-mil-visitantes-em-janeiro-de-2024, acesso em 06/05/2024.

[2] Informação disponibilizada pela plataforma MigraCidades. Disponível em https://www.ufrgs.br/migracidades/wp-content/uploads/2022/03/Factsheets_Migracidades_2021_FozdoIguacu.pdf, acesso em 30/09/2024.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

recusavam atendimento sob a justificativa da ausência de um documento que pudesse comprovar a autenticidade dos papéis apresentados. Algumas vezes, mesmo com o Registro Nacional Migratório (RNM) e os demais documentos solicitados em mãos, ainda era exigido um protocolo emitido pela Polícia Federal, revelando a recorrência de obstáculos burocráticos que perpetuam dificuldades no acesso à saúde básica.

Essa prática de impedimento ao atendimento em saúde é, portanto, recorrente no município de Foz do Iguaçu. Quem tem testemunhado de perto esses acontecimentos é a funcionária da Casa do Migrante, a religiosa Irmã Terezinha Maria Mezzalira, desde a inauguração da casa, em 2008, tem escutado um número significativo de relatos com essas características.

Considerando a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), que estabelece diretrizes para a promoção, proteção e recuperação da saúde, além de regulamentar a operação dos serviços de saúde no Brasil, destacamos que esta legislação criou o Sistema Único de Saúde (SUS), que representa o sistema público de saúde do país. Esta lei enfatiza que a saúde é um direito de todos, e cabe ao Estado assegurar esse direito, oferecendo as condições necessárias para seu pleno gozo. Assim, conforme o artigo 2º da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, a saúde é considerada um direito básico do ser humano, e o Estado tem a responsabilidade de garantir as condições necessárias para seu exercício completo.

Como a lei orgânica da saúde dá ênfase às garantias do acesso à saúde, existem outras garantias constitucionais na qual está assegurado a saúde do migrante em território brasileiro como a lei 13.445/2017, em que ressalta os direitos e deveres dos migrantes em território brasileiro, e no Guia para Acolhimento de migrantes, refugiadas e Refugiados (2022) destaca que a migração é vista como um fenômeno social é um direito humano, na qual o migrante é visto como sujeito de direitos e deveres, e em alinhamento com a constituição de 1988, prevê acesso à saúde, educação, justiça e programas sociais:

> Lei de Migração, Lei 13.445/2017:
> Art. 4 Ao migrante é garantida no território nacional, em condições de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade, bem como são assegurados:
> VIII – acesso a serviços públicos de saúde e de assistência social e à

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

> previdência social, nos termos da lei, sem descriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória.

A mesma lei ressalta a importância dos direitos e garantias ao migrante em território brasileiro situado em qualquer Estado ou Município brasileiro conforme a constituição política brasileira. E na Carta[3] dos direitos dos usuários da saúde (SUS) no art. 4 ressalta que todas as pessoas têm o direito ao atendimento humanizado e acolhedor, acolhedor, realizado por profissionais qualificados.

Nós migrantes temos as garantias na constituição brasileira, porém nem sempre estes direitos são colocados em prática, por essa razão e pelas experiências vivenciadas e relatos ouvidos ao longo do meu estágio tornei minhas preocupações iniciais um tema de estudo. E o fiz buscando responder a seguinte pergunta de partida: Como se dá o acolhimento e o acesso à saúde entre os migrantes na cidade de Foz do Iguaçu e, de maneira particular, como é este acolhimento na instituição Casa do Migrante?

Minha proposta de pergunta está inserida no subcampo da Saúde Coletiva, especificamente sobre saúde e migração. Ela parte da preocupação em garantir o acesso à saúde para todos os cidadãos presentes em território brasileiro, com o objetivo de promover a prevenção, recuperação e promoção da saúde. Assim, busca-se evitar o surgimento de novas doenças, como ocorreu em março de 2020 com a pandemia da Covid-19, ou até mesmo evitar o surgimento enfermidades extintas em âmbito nacional ou internacional.

Acredita-se que a saúde de uma população é assegurada por meio da implementação de políticas públicas e da oferta de um acolhimento adequado, especialmente para grupos vulneráveis como os migrantes. Este estudo se fundamenta em uma perspectiva ética, conforme sugerido por Singer (2002), ao defender que a reflexão sobre a ética exige a superação de interesses individuais em prol do bem-estar coletivo. Como futura profissional sanitarista, defende-se que todo profissional da saúde deve adotar esse olhar amplo e holístico.

Apesar das garantias legais, a imposição de barreiras ao acesso à

[3] Informação Disponibilizado na Plataforma da Biblioteca Virtual em Saude
Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

saúde para migrantes e as atitudes de preconceito e xenofobia, observadas no contexto do município de Foz do Iguaçu, representam uma negação do direito à saúde. Tais práticas desencadeiam uma série de consequências negativas e estão intrinsecamente ligadas aos determinantes sociais da saúde.

Essa realidade de lacunas no cuidado integral em saúde, deixada pela ausência de políticas estatais eficazes, justifica a necessidade deste estudo. O trabalho visa, portanto, problematizar a acolhida humanitária realizada pela Casa do Migrante, uma instituição que ocupa essa brecha no sistema público.

Como metodologia da Pesquisa, para buscar respostas a essa questão, a pesquisa empreendeu um estudo de caso de abordagem qualitativa, partindo da experiência pessoal da autora como migrante e usuária do sistema de saúde, bem como das vivências de outros migrantes que enfrentaram barreiras no acesso à rede de atenção básica.

Além do trabalho de campo, o estudo foi complementado por uma pesquisa bibliográfica aprofundada. Os materiais de referência foram selecionados em bases de dados como Scientific Electronic Library Online, Google Acadêmico, Revista Orbis Latina, Google Play Livros e Revista Cadernos Cajuína. Os principais descritores utilizados na busca foram: migração, saúde dos migrantes, Sistema Único de Saúde, política migratória e acesso à saúde.

O presente trabalho está estruturado em três seções principais:
Contextualização Histórica e Geopolítica: Esta primeira seção apresenta a Casa do Migrante, contextualizando-a a partir da variável saúde e da atenção psicossocial à pessoa migrante.

Análise das Ações de Acolhimento: A segunda seção se divide em dois subtópicos. O primeiro descreve as atividades de orientação que a instituição presta aos migrantes (documentação, saúde e trabalho). O segundo detalha as ações de promoção da saúde que a coordenadora da Casa do Migrante realiza em parceria com instituições governamentais e não governamentais.

Revisão Bibliográfica e Propostas: O terceiro capítulo apresenta uma revisão bibliográfica sobre o acolhimento a migrantes em âmbito global, com o objetivo de identificar práticas aplicáveis à realidade da Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. O objetivo final é propor formas de implementar ações humanitárias e de

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

saúde para o acolhimento no município de Foz do Iguaçu.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

2 CASA DO MIGRANTE E SEU CONTEXTO

O município de Foz do Iguaçu está localizado no Oeste do Paraná, com uma população de 285.415 pessoas (IBGE 2022) e faz fronteira com Ciudad del Este no Paraguai, e Puerto Iguazú na Argentina, e conta com ingresso de 15 mil migrantes (14.574) entre os anos de 2021 e 2022, representando 95 nacionalidades[4].

A Instituição Casa do Migrante teve sua inauguração em junho de 2008, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, representado pelo Ministro do Estado Carlos Roberto Lup, a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, representado pelo Prefeito Paulo Mac Donald Ghisi e com a interveniência da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Paraná, representado pelo superintendente Joao Alberto Graça, denominado Superintendência, resolvem acordo de cooperação Técnica, em conformidade com as disposições da Lei n°8.666,de 21 de junho de 1993, (em anexo cópia do contrato da casa do migrante) por meio das cláusulas e condições de acordo com a primeira cláusula:

> CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
> Este acordo tem como objetivo estabelecer condições de cooperação entre os PARTICIPANTES, com vista a implementação da CASA DO MIGRANTE, na cidade de FOZ do Iguaçu/PR, por intermédio de ações articuladas e integradas de apoio ao trabalhador migrante oriundo, em especial, das cidades de Puerto Iguazu na República Argentina e Ciudad del Este na República do Paraguai, que contemplem a consolidação e o fortalecimento das políticas públicas destinadas ao trabalhador migrante.

Implantado como projeto piloto a Primeira Casa do Trabalhador Brasileiro em um prédio que fora Posto da Polícia Militar, localizado numa área estratégica na atenção aos migrantes de diversas nacionalidades e por ser próximo a Ponte Internacional da Amizade (PIA), na região do Bairro da Vila Portes na rua Oswaldo Cruz, número 756 (ano-base 2025), área estratégica na recepção aos

[4] Informação Disponibilizado na Plataforma do Jornal Virtual H2FOZ
Disponível em: https://www.h2foz.com.br/geral/95-nacionalidades-foz-do-iguacu/

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

migrantes. Já que se encontra localizado próximo a aduana paraguaia. O projeto foi planejado como um centro de referência aos brasileiros residentes nos países vizinhos, Argentina e Paraguai, com o objetivo de promover a orientação de direitos trabalhistas, encaminhamento a assistência médica, odontológica e na questão de documentação.

A implementação da instituição em uma área de litígio no setor trabalhista era de precisão, para acompanhar a vida dos trabalhadores, dizer a eles quais os seus direitos, ver suas carteiras de trabalho, oferecer cursos de qualificação profissional de acordo com as necessidades do sistema produtivo do local, para que consigam rapidamente o emprego formal. A instituição contou com três servidores municipais, três funcionários do consulado e dois funcionários de Brasília, para dar assistência jurídica com o objetivo de realizar atendimento de duas a três mil pessoas e encaminhá-las para hospitais, dentistas e advogados, sendo migrantes nacionais ou de outras nacionalidades[5].

2.1 ESTRUTURA DA CASA DO MIGRANTE

A instituição possui uma estrutura simples e modesta, com quatro cômodos. Desses, dois são usados para atendimentos e agendamentos, enquanto a terceira sala funciona como copa. A quarta sala serve de depósito para guardar as doações recebidas. Além disso, a instituição dispõe de dois computadores e duas impressoras, sendo que apenas uma delas está em uso. Há móveis multifuncionais para organização de documentos, três escrivaninhas, cinco cadeiras e um sofá. A garagem é utilizada como ponto de contato inicial com os usuários. Cada sala de atendimento possui um banheiro, mas apenas um deles está disponível para o público que frequenta a instituição.

A responsável pela manutenção da instituição e pelas despesas com a limpeza é a Irmã Terezinha Maria Mezzalira, que arca com esses custos sem receber reembolso da Prefeitura ou do Ministério do Trabalho e Emprego. Durante o período

[5] Informação disponibilizado no jornal virtual 1°linha/Notícias e Negócios
Disponível em: https://www.primeiralinha.com.br/noticias.php?noticia=354&tipo=impresso&titulo=assistencia-social-inaugurada-casa-do-migrante-na-cidade

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

de minhas práticas, de setembro a abril (de 2022 a 2023), na instituição, observei várias situações que, agora, como pesquisadora na área de saúde, posso revisitar e transformar em temas de investigação. Além disso, contribui como estagiária para a manutenção da instituição.

2.2 RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO

A Casa do Migrante é coordenada pela Irmã Terezinha Maria Mezzalira, cuja trajetória teve início em junho de 2008. A religiosa foi indicada pelo então presidente do Conselho Nacional de Imigração e do Conselho Nacional para Refugiados (CONARE), órgão vinculado ao Ministério da Justiça, Paulo Sérgio de Almeida. Seu nome foi escolhido devido à ampla experiência no atendimento a migrantes, adquirida durante seu trabalho na África do Sul e no Paraguai, a serviço das irmãs Scalabrinianas, conforme Amadori (2023).

A casa do migrante desde sua inauguração passou a ser parte de várias instituições, e por esse motivo se passaram vários acontecimentos como em 2009 os funcionários do Ministério do Trabalho foram chamados de volta a seus locais de trabalho de origem na Gerência Regional do Ministério do Trabalho em foz do Iguaçu. De janeiro de 2012 a janeiro de 2013 a irmã Terezinha teve seu vínculo trabalhista cancelado e com a troca de gestão na prefeitura em 2013, também suspendeu a cedência dos comissionados municipais (AMADORI, 2023).

Assim, a irmã Terezinha precisou agir de maneira solitária e solidária durante esses anos de abandono das instituições governamentais. Após a restauração do vínculo trabalhista com o ministério, a irmã Terezinha continuou sozinha, desempenhando todas as atividades de atendimento até 2015. Quando a instituição passou a contar com um segundo colaborador, cedido pelo Órgão Federal, e com a extinção do Ministério do Trabalho, os vínculos trabalhistas dos dois funcionários passaram a ser mantidos por meio de uma empresa terceirizada, da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho, órgãos do Ministério da Economia (AMADORI, 2023).

Além dois dos funcionários contratados a casa do migrante conta com a colaboração de uma estagiária-bolsista do projeto Clínica de Direitos Fundamentais

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

Sociais e Migrações do curso de Direito da UNIOESTE – Campus Foz do Iguaçu, uma Assistente Social cedida pela Instituição Cáritas de Foz do Iguaçu a Rosane Gomes da Silva e quando surge a oportunidade conta com a colaboração de estagiários da Universidade Federal da Integração Latino Americana–UNILA e o Centro Universitário Dinâmica (UDC) campus foz do Iguaçu.

A irmã Terezinha faz parte da congregação das irmãs Scalabrinianas, a qual adere aos princípios estabelecidos pelo fundador, o italiano João Batista Scalabrini, com a finalidade de atender imigrantes e refugiados em diversas regiões do mundo. Desde 1985, os missionários Scalabrinianos têm desenvolvido serviços de acolhimento e hospitalidade voltados a todos os tipos de migrantes, deportados ou refugiados. As casas do migrante funcionam como centros de acolhimento, espaços dedicados à promoção dos direitos humanos, onde são oferecidos apoio inicial, alimentação e hospedagem, assistência espiritual, orientação e atenção médica primária. A casa do migrante em Foz, devido à escassez de funcionários, vê seus serviços restritos ao atendimento presencial relacionado a documentação, orientação e encaminhamento aos serviços disponibilizados pelo município.

2.2.2 Ponto de vista estrutural e sanitário

Em conversa com a irmã Terezinha e os usuários que frequentam a instituição, foi possível perceber que o local se encontra em estado de abandono, com estrutura precária, ainda funcionando no mesmo espaço de sua inauguração, prevista para o ano de 2025. Apesar disso, a instituição continua realizando suas atividades, mesmo enfrentando ameaças da prefeitura, que manifesta interesse em retomar posse do prédio. Como a primeira instituição piloto brasileira nesse modelo, ela deveria servir como referência, dispondo de instalações mais adequadas e de uma equipe multiprofissional capaz de atender às necessidades dos beneficiados.

No entanto, ao invés de investir na melhoria da estrutura e no fortalecimento do projeto, o foco parece ser apenas na recuperação do imóvel. A situação da Casa do Migrante em termos sanitários é calamitosa: o prédio está deteriorado, evidenciando sinais de abandono e durante os períodos de chuva, infiltrações fazem com que água entre na instituição, e até hoje não foram realizadas

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

reformas ou substituição do telhado. A manutenção básica, como a limpeza do telhado, é feita pela própria religiosa que administra o local, além disso, não há sequer um bebedouro disponível para os usuários, e o primeiro atendimento e acolhimento são realizados na garagem do edifício. A condição dos banheiros também é preocupante. Desde janeiro de 2023, o banheiro público disponível para os frequentadores está interditado, assim como a pia destinada à lavagem das mãos.

Apesar de ser responsabilidade da prefeitura realizar reparos e manutenção — conforme estabelecido na cláusula quarta do contrato, que detalha as obrigações específicas dos participantes — nenhuma ação foi tomada até o momento. Essa negligência só agrava as dificuldades enfrentadas pela instituição e pelos que dela dependem:

> II – À PREFEITURA compete:
> a) coordenar e executar as atividades da casa do migrante em relação àquelas que não sejam da competência do TEM;
> b) colaborar com o TEM na elaboração de cartilha específica para trabalhadores na região de fronteira;
> c) indicar representante para compor comissão para a administração da Casa do Migrante e atuar em conjunto com o TEM para esse fim; e
> d) proporcionar condições físicas adequadas ao funcionamento da Casa do Migrante

A instituição não dispunha de uma rede de internet acessível a todos, sendo a conexão limitada apenas aos equipamentos de trabalho. Dessa forma, nem mesmo os próprios funcionários tinham acesso à internet em seus celulares, que são os principais meios de comunicação com os migrantes. Além disso, a falta de conexão dificultava o auxílio no cadastro dos solicitantes de refúgio diretamente em seus aparelhos móveis.

Em 2023, com o apoio da Cáritas[6], uma rede de internet foi contratada por intermédio de uma empresa privada. Agora, essa conexão está disponível para uso de funcionários e usuários da instituição, atendendo às demandas de comunicação e trabalho em um contexto cada vez mais centrado em soluções digitais. Durante os períodos de férias, o órgão responsável pela contratação dos funcionários

[6] Informação Disponível em: https://caritas.org.br/

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

não providencia profissionais substitutos para suprir a ausência dos trabalhadores, e, nesses momentos, a instituição opera apenas com um funcionário e estagiários. No caso específico da irmã Terezinha, a Cáritas assume os custos para contratar um profissional indicado por ela, garantindo assim que a instituição não opere com equipe reduzida e prevenindo a sobrecarga que poderia comprometer a saúde física e mental dos trabalhadores.

A organização Cáritas está sempre atenta às demandas da instituição e da irmã Terezinha, tanto que em 2024 realizou a doação de móveis novos para a instituição, algo necessário, pois os móveis estavam desgastados e não haviam sido substituídos desde a inauguração. Vale destacar que em 2023 a agência da ONU para refugiados UNHCR – ACNUR, doou dois notebooks para uso no atendimento e registro de migrantes e refugiados. Na ausência das instituições responsáveis, algumas entidades demonstram comprometimento com a organização, seus colaboradores, migrantes e refugiados.

2.2.3 Serviços Ofertados na Instituição Casa do Migrante

A instituição se destaca pelo registro rigoroso dos atendimentos, um processo conduzido pela irmã Terezinha. Os dados são organizados por meio de planilhas no Excel de forma quantitativa e estruturada, com a demanda sendo classificada mês a mês. As Figuras 1 e 2 ilustram, respectivamente, os dados referentes aos atendimentos dos anos de 2022 e 2023. Após a confecção, as planilhas são impressas e fixadas em pranchetas, permitindo o preenchimento manual conforme as solicitações dos usuários são recebidas.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

Figura I – Planilha do atendimento na casa do Migrante Foz do Iguaçu 2022.

Trabalho
Ministerio do trabalho e Emprego
BRASIL UM PAÍS DE TODOS

Gabinete do Ministerio - GM
Conselho Nacional de Imigração - Cnig
Casa do Migrante de Foz do Iguaçu

Situaçao Relatada	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Solicitaçao de residencia													
Acordo Mercosul	108	176	283	220	264	279	229	319	351	289	386	339	3243
Fronteiriço	11	20	7	11	41	24	30	20	17	44	51	42	318
Tansformação	27	18	10	24	11	2	12	4	4	11	18	23	164
Reuniao Fmiliar	12	11	9	9	13	18	6	6	11	17	9	13	134
Encaminhamentos	53	29	21	17	25	14	22	12	34	21	32	43	323
Agendamentos	196	174	272	133	219	213	264	289	349	301	323	282	3015
Insenção de taxas - PF	97	112	162	118	123	316	89	124	125	138	116	102	1622
Isenção taxa consulado	116	122	126	90	123	121	135	127	133	161	137	116	1507
Solicitação FORUM	75	84	168	100	118	130	128	176	235	162	29	34	1439
TOTAL	695	746	1058	722	937	1117	915	1077	1259	1144	1101	994	11765
Serviços / Orientação													
Casa do Migrante Presencial	695	746	1058	722	937	1117	915	1077	1259	1144	1101	994	11765
Telefone/Email/WhatsApp	460	513	572	612	723	784	664	607	719	587	503	638	7382
Mutirão													
TOTAL	1.155	1.259	1630	1334	1660	1901	1579	1684	1978	1731	1604	1632	19.147

Fonte: Arquivo da casa do migrante, 2023.

Figura II – Planilha do atendimento na Casa do Migrante Foz do Iguaçu 2023.

Trabalho
Ministerio do trabalho e Emprego
BRASIL UM PAÍS DE TODOS

Gabinete do Ministerio - GM
Conselho Nacional de Imigração - Cnig
Casa do Migrante de Foz do Iguaçu

Situação Relatada	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
Solicitação de residencia													
Acordo Mercosul/Renov.	161	139	156	117	143	203	225	198	264	193	222	179	2200
Carne Fronteiriço	41	26	14	32	28	18	27	39	31	21	27	19	323
Reunião Familiar	17	14	9	19	31	11	18	26	17	13	34	31	240
Transf.Mercosul/Perm.	28	14	32	29	29	37	25	41	31	25	59	39	389
Encaminhamentos	31	42	18	19	47	39	72	56	29	39	27	66	485
Formularios/Agendament	83	69	92	102	161	134	91	62	118	154	107	189	1362
Isenção taxa consulado	58	79	118	143	169	219	193	207	164	122	37	26	1535
Informações	29	42	58	86	49	57	42	52	48	62	71	102	698
TOTAL	448	425	497	547	657	718	693	681	702	629	584	651	7232
Atendimento e Orientação													
Casa do Migrante Presencial	448	425	497	547	657	718	693	681	702	629	584	651	7232
Telefone/Email/WhatsApp	96	102	183	162	193	119	251	287	172	294	302	310	2471
TOTAL	544	527	680	709	850	837	944	968	874	923	886	961	9.703

NACIONALIDADES	Paraguai	Venezuela	Cuba	Colombia	Argentina	Outras
	47%	34%	3%	4%	8%	4%

Fonte: Arquivo da casa do migrante, 2023.

Os serviços disponibilizados pela instituição são diversos e estruturados conforme as necessidades específicas de cada usuário. Os migrantes chegam ao local por intermédio de indicações de conhecidos ou de outras organizações, e são submetidos a uma triagem inicial que considera a nacionalidade

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

e as demandas individuais.

O processo de acolhimento é conduzido de forma humanizada, igualitária e livre de qualquer tipo de discriminação seja ela econômica, racial ou xenofóbica. As informações e orientações são personalizadas, e as atividades incluem o registro das atividades em planilhas para documentação e o encaminhamento para serviços de assistência social, saúde ou educação, conforme a necessidade.

A instituição também oferece orientação detalhada sobre a documentação necessária para a regularização migratória. Além do registro em planilhas, as atividades incluem um processo de acolhimento conduzido de forma humanizada, igualitária e livre de qualquer tipo de discriminação, seja ela econômica, racial ou xenofóbica e, quando requerido, promovendo o encaminhamento para serviços de assistência social, saúde ou educação.

Um dos principais focos é o Acordo de Residência Mercosul é voltado a migrantes provenientes da Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai. Para obter a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), é necessário apresentar documentos específicos exigidos pela Policial Federal.

O suporte sobre o documento fronteiriço, concedido a cidadãos de países vizinhos ou apátridas que residem habitualmente em municípios adjacentes. Este documento comprova residência e viabiliza a entrada e saída frequente no território nacional, facilitando o trânsito na fronteira, porém não dá acesso a saude.

A instituição não é responsável pelo processo de solicitação de refúgio, mas orienta os indivíduos que enfrentam perseguição ou vivem em regiões com graves violações de direitos humanos, fornecendo o suporte necessário para o início desse procedimento.

Também há opções para modificar o status de residência temporária para permanente, visando atender aqueles que planejam estabelecer residência definitiva no país. Quanto à nacionalidade, há um serviço destinado a filhos de brasileiros nascidos no exterior ou pessoas que viveram longos períodos fora do Brasil e perderam legalmente sua condição de cidadãos brasileiros.

No entanto, a atuação da instituição tem sido impactada por mudanças recentes nas políticas e procedimentos de órgãos públicos. Uma das principais transformações ocorreu na isenção de taxas para a obtenção de

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

antecedentes criminais e outros documentos, um processo que antes era facilitado por cartas emitidas pela própria instituição.

Em 2022 o Fórum, órgão vinculado ao poder judiciário, e o consulado da Argentina em Foz do Iguaçu deixaram de aceitar as cartas da instituição, em 2023 Polícia Federal informou que as cartas de isenção deveriam ser acompanhadas por uma justificativa escrita manualmente pelo migrante solicitante. E em 2024 Novas mudanças foram implementadas como na embaixada do Paraguai declarou que o próprio consulado assumiria o processo de isenção de taxas. Da mesma forma, a Polícia Federal comunicou que as cartas da instituição não seriam mais aceitas, pois os próprios funcionários do órgão realizariam a isenção durante a entrevista do migrante

Atualmente, o agendamento para a solicitação do Registro Nacional Migratório (RNM) é feito por meio de triagem e registrado no site da Polícia Federal, seguindo critérios que são continuamente ajustados de acordo com as instruções das instituições responsáveis.

2.2.4 Atividades voltadas a orientação da promoção e prevenção da saúde

No Conjunto Vila União, as irmãs Terezinha e Lurdes, pertencentes à congregação das Scalabrinianas, conduzem um importante trabalho de prevenção e promoção da saúde. Por meio de encontros periódicos com famílias migrantes e brasileiras, a iniciativa visa não apenas o cuidado preventivo, mas também a conscientização e a defesa dos direitos humanos. Essa abordagem proativa e acolhedora orienta a comunidade sobre como enfrentar diversas situações de vulnerabilidade.

As ações realizadas na comunidade são diversificadas e abordam temas cruciais. Em outubro de 2022, a instituição organizou a campanha do outubro rosa, voltada à conscientização sobre a prevenção dos cânceres de mama e de útero, e, ao mesmo tempo, forneceu informações sobre como identificar e prevenir a violência doméstica, como sugere a figura 3.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

Figura – III panfleto casa do migrante, 2022.

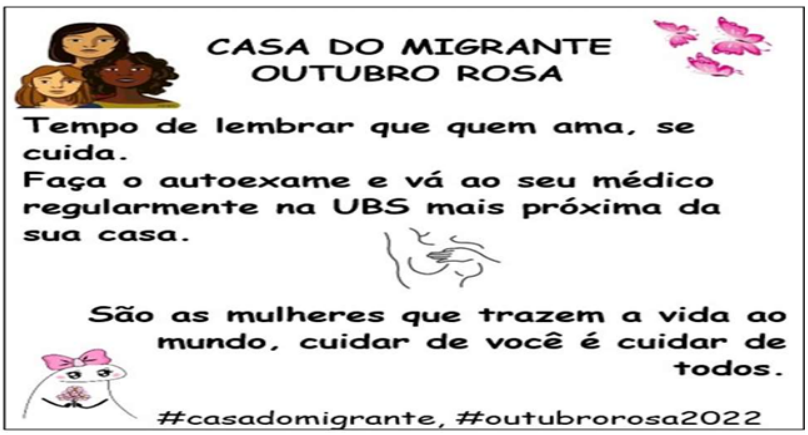

Fonte: arquivo pessoal, 2022.

Em janeiro de 2023, uma reunião foi realizada na residência da irmã Terezinha na Vila União, com o objetivo de apresentar os serviços oferecidos pela Casa do Migrante. O encontro abordou temas essenciais como direitos sociais e civis, a importância da regularização documental, higiene pessoal e prevenção de criadouros de mosquitos. A conclusão do evento reforçou a conscientização sobre violência doméstica, com a apresentação dos serviços do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e a distribuição de doações, o que evidencia o caráter integral e solidário da assistência prestada.

No bairro da Vila União, onde residem migrantes de diversas nacionalidades, as religiosas Irmã Lourdes e Terezinha realizam ações de acolhimento e integração. Um exemplo notável ocorreu no Dia das Crianças, quando foi celebrada uma missa especial, seguida de uma festividade na qual foram distribuídos lanches e brinquedos para as crianças. O evento contou ainda com uma cama elástica, proporcionando um momento de recreação e confraternização. A iniciativa demonstra o papel das religiosas em acolher e integrar as famílias migrantes na comunidade.

Além disso, a preocupação da irmã com os migrantes é tão ampla que ela participa de mutirões para que eles consigam a documentação e as informações necessárias. Sua atuação demonstra um engajamento que vai além das atividades na instituição, assegurando que os migrantes tenham acesso a serviços essenciais para sua regularização e integração.

Ademais, a religiosa busca manter-se constantemente informada para

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

repassar as informações precisas e atualizadas. Sua dedicação em conhecer a rede de apoio local, incluindo dados sobre documentação, casas de acolhimento e instituições que realizam doações de alimentos e roupas, é fundamental para a qualidade do suporte oferecido aos migrantes.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

3 MIGRAÇÃO E SAÚDE

Como exposto anteriormente, a migração acontece por vários motivos, entre esses motivos encontramos as desigualdades em vários aspectos, de acordo com Oliveira e Jannuzzi (apud Baerning, 2005, p. 135) “a desigualdades das taxas de crescimento econômico da oferta de empregos e de nível de salários tenderiam a criar áreas propensas a evasão populacional e áreas destinadas a atração migratória, originando fluxos de pessoas em busca de trabalho ou melhores rendimentos”.

Para Martin et al. (2018), os fluxos migratórios atuais são uma realidade mundial e têm apresentado características próprias em diferentes continentes. Como, por exemplo, no Brasil, neste século, esse fenômeno se manifestou ao acolher imigrantes de diversas nacionalidades, cada um em cenários distintos. Assim, o país se torna um elemento importante nos novos padrões de mobilidade humana, especialmente na América do Sul, onde se observam mudanças significativas nas dinâmicas migratórias, impactando a movimentação de grupos de imigrantes em períodos relativamente curtos.

Com o avanço da tecnologia, os meios de comunicação e os meios de transportes, vemos como a migração tem se intensificado gerando grandes correntes migratórias em diversos países, partindo principalmente das nações subdesenvolvidas em direção as nações desenvolvidas. Considerando o fluxo migratório nas últimas décadas, é importante destacar que, de forma objetiva, não se pode afirmar que há uma invasão do norte, e que os migrantes provenientes do Sul estão, cada vez mais, se direcionando para o próprio sul (VENTURA; YUJRA, 2019, p. 19)).

O Brasil é um país reconstruído por migrantes e a sua reconstrução socioterritorial, começa em 1500, quando os portugueses, dominaram território brasileiro, que durou até 1822, quando o país declarou sua independência, porém o brasil não foi reconstruído especificamente pelos portugueses, nesse processo de colonização, foram trazidos negros da África comercializado para utilização como mão de obra escrava. Ventura e Yujra (2019, p. 9) destacam que o Brasil por ser um país de imigração como parte do chamado Novo Mundo, ele foi o destino de milhares de

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

africanos arrancados de suas terras e aqui cruelmente explorados durante o período de escravidão. No entanto podemos dizer que a migração no brasil teve grande importância na sua composição socioterritorial, já que ao longo da sua história recebeu migrantes de diversos países do mundo.

De acordo com Martin et al. (2018) os processos sociais e contextos sociopolíticos pelos quais os imigrantes percorrem caminhos nem sempre são favoráveis à sua saúde. As dificuldades e a sobrevivência no transcurso do processo migratório são diversas da mesma forma que sua inserção na nova sociedade, o idioma, a cultura, os costumes, o modo de pensar o e seu estado de saude físico mental que se encontra ao realizar as rotas migratórias, pode acontecer adquirir novas enfermidades podendo ser física - mental, traumas e violações aos direitos humanos, todos esses Determinantes Sociais de Saúde (DSS) são fatores que influenciam de forma direta a saúde desses indivíduos.

Por exemplo, Migrantes que se deslocam de países como a América Central em direção à América do Norte ou à América do Sul enfrentam diversos desafios, que colocam em risco sua saúde física e mental. Durante meu período de exercício (2022/2023) na Casa do Migrante, realizei atendimentos a migrantes de diversas nacionalidades, incluindo uma família cubana. Para manter o sigilo, seus nomes não serão expostos, mas seus relatos de vivência nas rotas migratórias para o Brasil foram verídicos.

Essa experiência prática corrobora a análise de autores que estudam os fluxos migratórios. Dornelas (2018), em seu artigo, descreve a respeito das rotas migratórias:

> De nosso ponto de vista, entendemos que o exemplo da migração haitiana demonstra de maneira clara o que consideramos algumas das características marcantes das migrações atuais; diáspora, precariedade e fluxos mistos. Assim como acontece com a diáspora haitiana, que se alargam em várias áreas de destino, por meio de rotas cada vez mais precárias e perigosas, em que os migrantes se servem com frequência das facilidades da comunicação digital, para avaliar e decidir em curto espaço de tempo as oportunidades de migração – da mesma forma, outra diáspora, de outros povos e de outras nacionalidades em diferentes partes do mundo. E o caso das diferentes ondas de migração que testemunhamos desde os países da África-Subsaariana em direção a Europa, passando pelo deserto do Saara e pela

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

> Libia. Assim como as rotas que passam pela África central primam pela ação de grupos de traficantes e gangues criminosas que violentam a integridade física dos migrantes, de igual modo, os itinerários de inúmeros grupos de africanos para a Europa não são menos marcados pela ação de grupos criminosos. Num fenômeno que é ao mesmo tempo causa, consequência e condicionante desses fluxos, a travessia dos migrantes se faz sob violências de todo tipo, constituindo uma continua tragedia humanitária, para além do que é noticiado uma continua tragedia humanitária, para além do que é noticiado na grande mídia.

Conforme descrito por Dornelas (2018), as travessias migratórias estão submetidas a diversos tipos de violências, a experiência de uma família cubana atendida na instituição ilustra essa realidade. A família relatou ter utilizado a "ajuda" de "coiotes" para realizar as rotas migratórias que incluíram o Suriname e a Guiana Francesa, até chegarem à fronteira brasileira de Oiapoque, e de lá prosseguirem para São Paulo e Foz do Iguaçu.

Durante a trajetória, a família enfrentou situações de extrema vulnerabilidade devido à escassez de recursos financeiros. A alimentação foi interrompida em algumas circunstâncias, e a hospedagem foi negligenciada, o que expôs a todos a riscos constantes

Pesquisadores que problematizam a questão migratória em seus estudos relatam que, mesmo com o aumento das ondas migratórias, as rotas e os meios utilizados mantêm os perigos que podem ser enfrentados. A experiência desses migrantes cubanos, que se assemelha a tantas outras relatadas em artigos científicos, reforça a importância de entender as vulnerabilidades inerentes a esses deslocamentos.

Dornelas (2018) argumenta que o conceito de "fluxos mistos" é fundamental para entender a migração contemporânea. Eles se referem a migrantes com diferentes motivações que utilizam as mesmas rotas e, muitas vezes, empregam estratégias semelhantes para entrar e se deslocar nos países de destino. A partir dessa perspectiva, Dornelas (2018) ressalta a importância de distinguir o turista do migrante. Enquanto o turista planeja sua viagem a um determinado país, o migrante, por sua vez, não tem um planejamento estruturado e frequentemente renuncia a conquistas, objetivos e, até mesmo, à sua família.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

É o migrante, muitas vezes o mais vulnerável economicamente, que realiza travessias arriscadas, seja em busca de um futuro promissor ou fugindo de situações de perseguição. Sua jornada, marcada pela busca por sobrevivência nas lacunas do sistema econômico, o coloca na sombra da invisibilidade e da exclusão.

.

3.1 MIGRAÇÃO E TRÁFICO

Em áreas de fronteira, os migrantes enfrentam uma série de obstáculos devido ao controle migratório, embora apenas alguns países implementem essas práticas. Um exemplo é a região da tríplice fronteira, que inclui Foz do Iguaçu (Brasil), Puerto Iguazú (Argentina) e Ciudad del Este (Paraguai). Muitos visitantes estrangeiros expressam insatisfação com a rigidez do controle aduaneiro em Puerto Iguazú, tanto na entrada quanto na saída da cidade, o que lhes causa frustração.

As queixas geralmente são relacionadas à exigência de apresentação de documentos de identidade e perguntas sobre o propósito da visita ao país. Estrangeiros que passam por Puerto Iguazú desejam um processo menos burocrático, aspirando a que a fronteira seja "aberta e sem restrições", similar ao que acontece nas aduanas de Ciudad del Este e Foz do Iguaçu. Apesar de as três cidades serem signatárias de um protocolo de combate ao tráfico de pessoas, Puerto Iguazú é onde ocorrem os controles aduaneiros mais rigorosos em relação à documentação dos indivíduos que entram em seu território. Embora o sistema não seja perfeito, representa um progresso na prevenção do tráfico humano. Os três países devem adotar medidas rigorosas e fortalecer a colaboração entre as autoridades locais, promovendo iniciativas conjuntas para prevenir, combater e oferecer suporte às vítimas do tráfico de pessoas.

O tráfico de seres humanos é uma prática ilegal que pode gerar lucros milionários para os criminosos envolvidos, contribuindo, de certa forma, para o aumento do capital dos países onde essa atividade ocorre. Por outro lado, o avanço da globalização e da tecnologia tem desempenhado um papel indireto nesse problema ao tornar atraente a migração por meio de falsas promessas de emprego. Isso representa um grande desafio tanto para os migrantes, que se tornam vulneráveis a

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

essa prática, quanto para os sistemas político, social, econômico e de saúde. Conforme Pessoa et al. (2020, p.75) destacam, o tráfico de pessoas figura como uma das maiores ameaças aos direitos e garantias fundamentais dos seres humanos, como o direito à vida e à liberdade de locomoção, entre outros. Dessa forma, essa prática não apenas prejudica indivíduos, mas também impede o progresso político, econômico, social e cultural da sociedade.

Em regiões de fronteira, é fundamental que ações de prevenção e campanhas de conscientização sejam realizadas continuamente pelas instituições responsáveis, para combater o tráfico de pessoas, já essa questão está associada ao tráfico de órgãos. Em Foz do Iguaçu, é urgente a presença de uma entidade capaz de implementar as medidas previstas no Pacto de Palermo, especialmente o Protocolo contra o Tráfico de Pessoas e o Protocolo contra o Contrabando de Migrantes. A Casa do Migrante, localizada em um ponto estratégico próximo à aduana paraguaia e à Ponte Internacional da Amizade (PIA), apresenta-se como uma possível instituição-chave para conduzir essas iniciativas. Entretanto, seu trabalho é realizado de forma indireta e limitada devido à escassez de recursos humanos. Segundo Amadori (2023), a Irmã Terezinha, testemunha ocular de relatos e histórias vivenciadas sobre o tráfico humano na região, reforça a gravidade da situação no município.

Durante o período em que convivi na instituição Casa do Migrante, entre 2022 e 2023, a irmã Terezinha compartilhou diversos relatos preocupantes sobre sequestros ocorridos entre os frequentadores da instituição. Um dos casos mais marcantes envolveu um incidente na loja de roupas Blumenau. Segundo o relato, uma migrante de nacionalidade paraguaia estava na loja com suas filhas, realizando compras, quando uma mulher brasileira demonstrou grande fascínio por uma das crianças. A brasileira elogiou repetidamente a beleza da menina e perguntou à mãe paraguaia se poderia comprar roupas para ela.

A mãe, sem desconfiar de qualquer má intenção, aceitou a oferta e prosseguiu com suas compras enquanto a mulher brasileira se encarregava de escolher as roupas. Entretanto, ao notar a ausência da brasileira e da menina, a mãe, tomada pelo desespero, buscou ajuda com as funcionárias da loja, porém, devido à barreira linguística, não conseguiu se comunicar adequadamente e as funcionárias da loja acabaram orientando-a a buscar ajuda na Casa do Migrante, localizada na

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

esquina em frente à loja. Na época, a loja não possuía câmeras de segurança, o que dificultou ainda mais a situação. A irmã Terezinha não perdeu tempo e imediatamente acionou as autoridades locais. Contudo, até hoje, não há notícias sobre o paradeiro da criança desaparecida, deixando o caso envolto em tristeza e mistério.

Um caso suspeito envolveu um brasileiro que se apresentou à instituição em setembro de 2022 acompanhado de uma menina de nacionalidade paraguaia, alegando precisar de ajuda para obter a documentação da jovem. Segundo ele, a menina estava grávida e não possuía registros brasileiros ou paraguaios. O homem afirmou ser o pai dela e explicou que ambos residiam em Foz do Iguaçu, mas, devido à vida no interior do Paraguai e à falta de transporte adequado, nunca havia procurado um cartório para realizar o registro da "filha". Durante o atendimento, ele forneceu um número de telefone e um endereço residencial em Foz do Iguaçu. Após orientá-lo, acionamos uma agente comunitária de saúde (ACS) para visitar o domicílio informado. No entanto, a agente relatou à gerente da UBS que no local indicado havia apenas um terreno baldio e que a família desconhecia qualquer morador no bairro. Tentamos contato pelo número fornecido, mas descobrimos que ele não existia.

Casos como esse chegam até nós com alguma frequência, embora muitas vezes não prestemos atenção aos sinais que estão ao nosso redor: cartazes nas aduanas, nos pontos de ônibus ou até nas redes sociais, mostrando pessoas desaparecidas. O tráfico de seres humanos é uma realidade preocupante que toma diferentes formas, seja para exploração laboral análoga à escravidão, remoção de órgãos, trabalho sexual ou até a comercialização ilegal de crianças para adoção.

Em fevereiro de 2024 no Município de foz do Iguaçu uma migrante[7] de nacionalidade paraguaia relatou ter sido contratada como baba, porém nao recebia salário, sofria acreções e foi vítima de estupro pelo empregador. Outro episódio ocorreu em dezembro do mesmo ano: um homem também de origem paraguaia estava sendo transportado[8] para o brasil com destino a uma clínica em São José do Rio Preto, no estado de São Paulo, para ser internado contra sua vontade. Ele foi

[7] Informação disponibilizado na plataforma Virtual de Notícias O Globo.
Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/12/04/vitima-de-trafico-humano-paraguaio-e-resgatado-em-foz-do-iguacu-apos-policiais-federais-escutarem-gritos-de-socorro.ghtml
[8] Informação disponibilizado na plataforma Virtual de Notícias O Globo.
Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/12/04/vitima-de-trafico-humano-paraguaio-e-resgatado-em-foz-do-iguacu-apos-policiais-federais-escutarem-gritos-de-socorro.ghtml

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

resgatado após policiais federais ouvirem seus gritos de socorro.

Em fevereiro de 2024, no município de Foz do Iguaçu, uma migrante de nacionalidade paraguaia relatou ter sido contratada como babá, porém não recebia salário, sofria agressões e foi vítima de estupro pelo empregador. Outro episódio ocorreu em dezembro do mesmo ano: um homem também de origem paraguaia estava sendo transportado para o Brasil com destino a uma clínica em São José do Rio Preto, no estado de São Paulo, para ser internado contra sua vontade. Ele foi resgatado após Policiais Federais ouvirem seus gritos de socorro.

Essa prática representa uma questão desafiadora para os ordenamentos jurídicos de países democráticos, impactando diretamente a vida de indivíduos que se encontram nas rotas migratórias. Além disso, os determinantes sociais de saúde desempenham um papel crucial, pois influenciam tanto o estado em que essas pessoas se encontram quanto os efeitos sobre sua saúde e o meio social ao qual pertencem. Rivera (2021) destaca que, na abordagem atual da OMS sobre a saúde dos migrantes, o modelo dos Determinantes Sociais aparece como um dos elementos centrais. Esse modelo é articulado dentro de uma estrutura que engloba o "ciclo migratório", considerando as vulnerabilidades e a resiliência associadas aos determinantes sociais ao longo das diferentes etapas do ciclo: origem, trânsito, destino e retorno.

A implementação de políticas públicas em zonas de fronteira, como na tríplice fronteira, é de suma importância. Essa região se mostra particularmente vulnerável ao tráfico de pessoas, um crime que explora a busca dos migrantes por novas oportunidades e uma vida melhor. O fenômeno, intimamente ligado à migração global, demanda atenção especial para a proteção de indivíduos em deslocamento (PESSOA et al., 2020; AMADORI, 2023).

Pessoa et al. (2020, p. 75) destacam a importância de que as nações se unam para elaborar estratégias conjuntas de enfrentamento a esse tipo de crime. A colaboração é especialmente relevante para a tríplice fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina), onde as políticas públicas de desenvolvimento precisam ser encaradas como um processo dinâmico. Sua efetividade está diretamente ligada a negociações,

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

mobilizações, alianças e coalizões de interesses entre os países.

3.1.1 Acolhimento aos Migrantes na Tríplice Fronteira sob Ótica da América Latina

A tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina (Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazú) é um dos mais importantes polos de migração da América Latina, caracterizado por uma intensa circulação de pessoas e mercadorias. A dinâmica migratória na região é complexa e multifacetada, envolvendo desde trabalhadores transfronteiriços e comerciantes até migrantes em busca de refúgio ou novas oportunidades. Ainda assim o acolhimento de migrantes na Tríplice Fronteira apresenta tanto desafios quanto oportunidades. Por um lado, a grande circulação de pessoas exige uma coordenação eficiente entre os três países para garantir a segurança, regularizar a situação dos migrantes e combater o tráfico de pessoas e o contrabando. A falta de políticas públicas integradas e o acesso limitado a serviços básicos como saúde e educação para migrantes indocumentados são barreiras significativas.

O acolhimento de migrantes na região da Tríplice Fronteira envolve uma conjugação de desafios e oportunidades. Entre os obstáculos mais evidentes está a barreira linguística. Apesar de Foz do Iguaçu estar próxima de cidades hispanofalantes, o predomínio do português na região dificulta a adaptação, especialmente para migrantes com origens indígenas e guaranis que têm suas línguas nativas como principal forma de comunicação. A falta de entendimento do idioma agrava as dificuldades que muitos enfrentam durante o processo migratório, especialmente aqueles que chegam sem documentação, com pouca ou nenhuma escolaridade.

Movidos pela esperança de melhores condições de vida e remuneração mais justa, esses migrantes frequentemente acabam em situações de vulnerabilidade, sendo alvo de exploração. Um exemplo alarmante disso são os migrantes bolivianos no estado de São Paulo, muitos dos quais acabam submetidos a condições de trabalho análogas à escravidão. Recebendo remunerações que estão muito abaixo do salário-mínimo exigido por lei e enfrentam situações desfavoráveis no local de trabalho.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

Em Foz do Iguaçu, é notável a presença de mulheres imigrantes oriundas do Paraguai ou da Venezuela, que trabalham nos serviços domésticos com salários baixos e sem os direitos trabalhistas fundamentais. De acordo com Ramos (2009) em seu estudo sobre Saúde, Migração e Direitos Humanos, essa realidade ilustra um contexto de fragilidade relacionado à migração.

> A população imigrante é uma população heterogênea. Contudo, a predominância de baixos níveis de escolarização e de qualificação profissional, a inserção tendencial em sectores onde é mais precária e instável a relação salarial, onde há um mais baixo nível de remuneração global, onde há um grande peso de integração de clandestinos, desprovidos de qualquer sistema de proteção social, e a precariedade da sua situação social econômica, fazem do grupo de imigrantes um grupo particularmente vulnerável, ao nível de saude.

O trabalho exaustivo tem um impacto significativo na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras migrantes, afetando tanto o bem-estar físico quanto mental de cada indivíduo. Essa situação pode levar ao desenvolvimento de problemas psicossociais e sanitários, especialmente entre grupos minoritários étnicos e populações migrantes que enfrentam condições de exclusão, precariedade e alta vulnerabilidade, conforme destaca Ramos (2008).

A migração é percebida como um processo complexo e contraditório, envolvendo experiências de perda, ruptura e mudanças que podem ser vivenciadas de maneira traumática ou harmoniosa, dependendo dos recursos psicológicos e sociais dos migrantes, das particularidades da sociedade dominante, bem como das condições de acolhimento e das políticas do país receptor. Esses desafios surgem como traumas a serem enfrentados e superados segundo Ramos (2009, p. 5).

Portanto para Ventura e Yujra (2018) a saúde dos imigrantes é um fator essencial para sua inclusão e integração na sociedade. Compreender os processos relacionados à saúde, às doenças e aos cuidados dessas populações implica lidar com diversos desafios identificados, como a sustentabilidade dos sistemas de saúde nacionais e a garantia de acesso efetivo a cuidados abrangentes, tanto para cidadãos quanto para imigrantes. Essas questões demandam a formulação

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

de ações inclusivas em saúde e de políticas migratórias adequadas.

Como reforça Pereira (2018), a saúde mental dos migrantes desponta como uma questão emergente crucial, além de ser uma lacuna significativa no desenho e execução dessas políticas. Esse aspecto representa um dos maiores desafios no processo de acolhimento, que muitas vezes se limita à provisão de abrigo, cama e alimentação, embora esses sejam elementos importantes, eles não bastam para atender às necessidades completas dessa população.

Ademais, os migrantes internacionais desempenham um papel significativo no desenvolvimento econômico dos países onde se estabelecem. Eles frequentemente atendem a demandas específicas do mercado de trabalho, ajudam a contrabalançar taxas de natalidade em declínio em alguns locais, pagam impostos, movimentam as economias locais e enriquecem culturalmente as sociedades que valorizam a diversidade (VENTURA; YUJRA, 2019).

3.1.2 Politicas Públicas antidiscriminatorias

É importante a implementação de políticas públicas antidiscriminatórias, já que são um conjunto de ações e medidas adotadas pelo Estado para combater a discriminação, promovendo a igualdade de oportunidades e garantir os direitos de grupos sociais que historicamente foram marginalizados. O foco primordial dessas políticas seria corrigir desigualdades sistêmicas e combater preconceitos enraizados na sociedade, promovendo um ambiente mais justo e equitativo.

Essas políticas podem se manifestar de diversas formas e atuar em várias esferas, como na educação, no mercado de trabalho, na saúde, adotando protocolos específicos para o atendimento das populações indígenas, quilombolas ou LGBTQIA+, garantindo o respeito às suas especificidades e necessidades, assim como implementação de Legislação punindo atos de discriminação, racismo, homofobia e outras formas de preconceito, como a Lei de Racismo no Brasil.

Gostaria de destacar que, com a mudança do antigo Estatuto do Migrante e a implementação da nova Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, tivemos avanços importantes. Já que essa lei adota uma abordagem mais humanitária e

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

reconhece direitos universais dos migrantes. No entanto, mesmo com essas mudanças na legislação nacional, é fundamental que municípios e estados criem suas próprias leis e planos específicos para atender às necessidades de migrantes e refugiados.

Um exemplo disso pode ser observado na cidade de São Paulo, que em 2020 instituiu o Plano Municipal de Políticas para Imigrantes através do Decreto Municipal nº 59.965/2020. Esse plano tem como propósito articular políticas públicas migratórias de maneira integrada, englobando diversos setores e secretarias, configurando-se como um marco pioneiro, tanto na esfera municipal quanto nacional.

> DECRETO Nº 59.965 de 7 de dezembro de 2020
> Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal para População Imigrante em São Paulo, elaborado pelo Conselho Municipal de Imigrantes e pela Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, contendo os eixos, objetivos estratégicos, ações programáticas, indicadores de progresso, metas e atores responsáveis, nos termos do Anexo Único deste decreto

Os planos municipais, decretos e leis não entram em vigor de forma imediata. Essas mudanças, na verdade, ocorrem gradualmente, impulsionadas pelo trabalho conjunto de movimentos sociais, partidos políticos, acadêmicos e organizações não governamentais, todos unidos por um propósito comum: assegurar direitos, estabelecer deveres e oferecer proteção a migrantes e refugiados. Esse esforço mobiliza diversos setores e países em torno da mesma causa. Um exemplo notável foi a substituição do Estatuto do Estrangeiro pela nova Lei de Migração no Brasil, em 2017. De maneira semelhante, a criação do plano municipal de políticas para migrantes na cidade de São Paulo também seguiu esse processo de implementação progressiva.

Algumas ações inclusivas que foram implantadas dentro do SUS no município de são Paulo. Por exemplos casos concretos de iniciativas inclusivas na área da saúde, dentro do Sistema Único de Saúde (SUS) de São Paulo, demonstram a mobilização de agentes comunitários voltados para a população imigrante. Essa abordagem inovadora surgiu com a contratação de agentes comunitários provenientes

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

de comunidades imigrantes de países como Bolívia, África do Sul, Congo, Cuba, Espanha, Nigéria, Portugal e Serra Leoa (AGUIAR; MOTA, 2014 apud MARTIN, 2018).

Durante processos de mudança positiva, é comum que apareçam obstáculos e desafios tanto para os usuários quanto para os profissionais envolvidos. Um desses desafios é transformar uma mentalidade que, por muito tempo, foi enraizada na sociedade, especialmente entre os funcionários do sistema de saúde. Essa mudança é difícil porque muitas dessas pessoas estavam acostumadas a pensar de uma determinada maneira. Por isso, destacamos as dificuldades enfrentadas pela população migrante, como apontado por Ventura e Yujra (2019).

Um dos obstáculos mais comuns, tanto para quem recebe o atendimento quanto para quem presta, é a questão do idioma, como já mencionado. A comunicação e o atendimento podem ser bastante complicados quando o usuário não fala a língua local e o profissional de saúde não fala outros idiomas. Entretanto, é fundamental ressaltar que essa barreira nunca deve ser um obstáculo para a prestação de cuidados de saúde.

Por outro lado, ao lidar com obstáculos no ambiente de trabalho, a imposição de regras rígidas ou a penalização dos profissionais pelas dificuldades em implementar ações e práticas não deve ser a solução. O mais indicado é estimular a conscientização dos trabalhadores, mostrando maneiras de integrar, no cotidiano, os princípios do SUS, as diretrizes da Lei (Brasil, 2017) e as legislações locais. Além disso, é crucial adaptar-se para criar um espaço mais acolhedor e menos intimidante tanto para os usuários quanto para os profissionais. Ventura e Yujra (2019) ressaltam que não é viável exigir que todos os trabalhadores possuam as mesmas habilidades ou que sejam bilíngues em suas atividades.

Mesmo diante de grandes esforços, nem todos atingirão o domínio total das habilidades ou idiomas necessários para suas atividades. Pesquisadores que se interessam pelo tema das migrações, afirmam que existem métodos e abordagens universais que facilitam a promoção da saúde, como o uso do diálogo, da observação, do toque e da empatia. Esses instrumentos tornam possível oferecer cuidados e realizar práticas inclusivas com pessoas de diversas nacionalidades.

Um exemplo de estratégia implementada em algumas unidades de

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

saúde da região central de São Paulo são os infográficos ilustrativos, que auxiliam na comunicação de sinais e possíveis consequências. Esse recurso visual é exemplificado pela figura nº 4, amplamente utilizada em algumas UBS para facilitar o entendimento entre diferentes públicos.

Figura 4, Infográfico Multilíngue utilizado em algumas UBS de São Pulo, 2019.

Figura 7 – Protótipo de infográfico multilíngue para uso na comunicação de atendimentos com barreira linguística

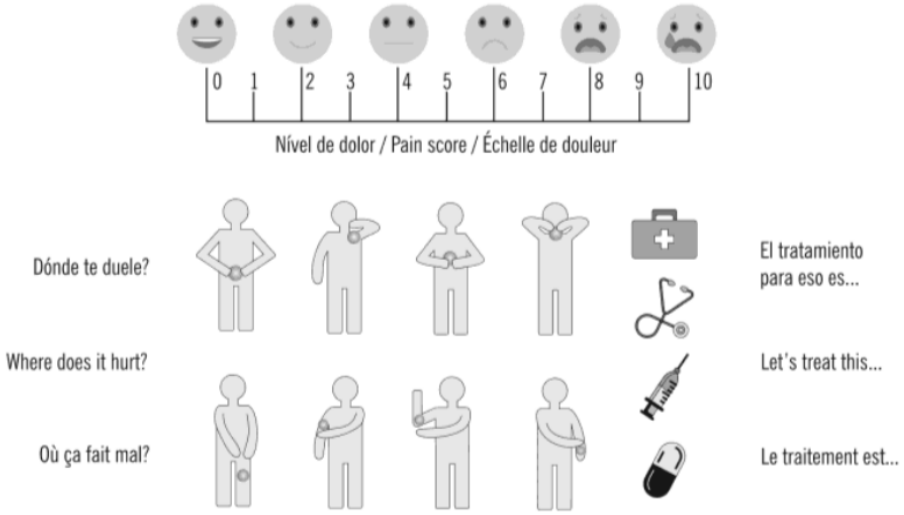

Obs.: Tradução dos originais em espanhol, inglês e francês (respectivamente) – no cabeçalho, "nível de dor"; à esquerda, "onde dói?"; e à direita, "o tratamento para isto é".

Fonte: Saúde de Migrantes e Refugiados 2019.

Um exemplo de iniciativa intercultural direcionada ao cuidado, à promoção e à prevenção em saúde, que pode ser aplicado nas Unidades Básicas de Saúde de Foz, consiste na elaboração de cartilhas explicativas em diversos idiomas. Assim, os pacientes têm a oportunidade de acessar informações sobre o funcionamento da unidade e os procedimentos de atendimento no idioma com o qual estão mais familiarizados, ainda antes da consulta. Esse tipo de abordagem está ilustrado na figura nº 5, que apresenta uma ação implementada na UBS da zona norte, conforme descrito no livro Saúde de Migrantes e Refugiados.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

Figura 5, cartilha multilíngue, UBS Vila Espanhola

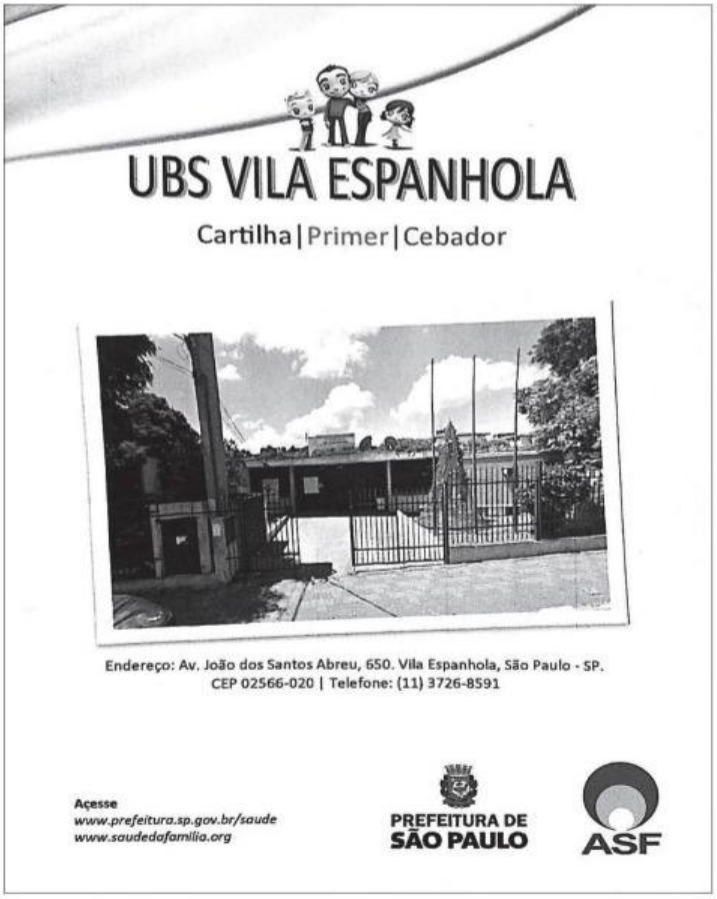

Fonte: Saúde de Migrantes e Refugiados

O exemplo da cidade de São Paulo demonstra como diversas instituições se mobilizam para oferecer acolhimento humanitário às pessoas migrantes ao redor do mundo. Entre elas, destaca-se a Organização Internacional para as Migrações (OIM), uma agência da ONU dedicada ao tema, sendo o principal organismo intergovernamental no âmbito da migração. Na Espanha, o Centro de Investigación y Acción Comunitaria da Universidad de Sevilla (CESPYD) atua com o objetivo principal de promover a saúde e o bem-estar de grupos vulneráveis e minorias étnicas, como migrantes de baixa renda, refugiados e populações em situação de migração. O Brasil, por sua vez, conta com o CAMI – Centro de Apoio e Pastoral do Migrante no estado de São Paulo, que tem como missão acolher e orientar migrantes e refugiados, garantindo seus direitos humanos com cidadania e dignidade. Além disso, existem inúmeros centros de apoio providos por organizações governamentais

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

e não governamentais, incluindo ONGs, igrejas e governos.

Os avanços no acolhimento aos migrantes começam a se materializar em 2022 com o lançamento do primeiro Guia para Migrantes e Refugiados no município iguaçuense. A publicação, cuja imagem é apresentada na Figura 6, representa um avanço significativo, pois, embora modesto, já auxilia na orientação e no acesso a informações essenciais.

Figura 6, Guia Para Migrantes y Refugiados em Foz do Iguaçu.

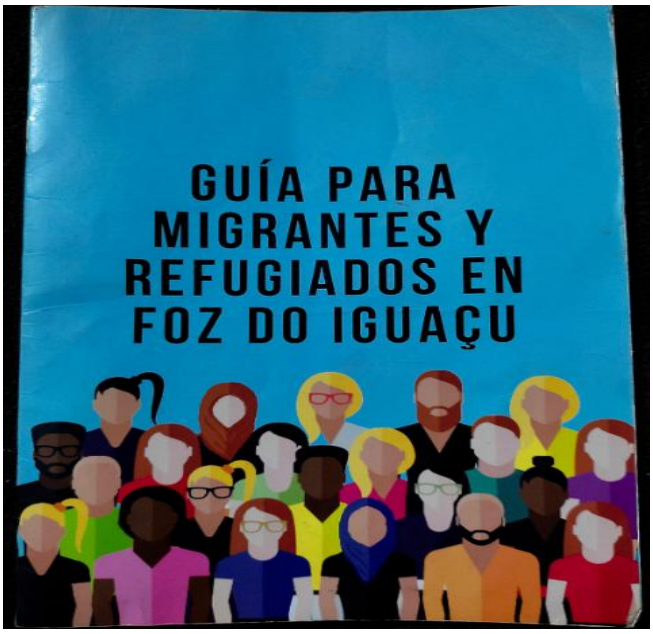

Arquivo: Guia para Migrantes e Refugiados, Foz do Iguaçu, 2020/201

Em outubro de 2022, no município, o Senado aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL 765/2019), referente ao acordo entre Brasil e Paraguai para integrar as regiões de fronteira. Esse decreto oferece uma base jurídica internacional para viabilizar diversos serviços nos municípios fronteiriços, abrangendo Foz do Iguaçu, Ciudad del Este, Presidente Franco e Hernandarias (Paraguai). Por meio deste acordo, os moradores passam a contar com benefícios como a “carteira de trânsito vacinal fronteiriço”, permissão para exercer trabalho, ofícios ou profissões, acesso à educação pública e atendimento médico, tudo de forma recíproca entre os países. A iniciativa, válida entre 2022 e 2024, fortalece os laços de irmandade, compromisso e reciprocidade entre as populações dessas fronteiras.

Para expandir essa integração além dos migrantes paraguaios e

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

envolver cidadãos de diversas nacionalidades, no dia 3 de junho de 2024 foi aprovado o primeiro Plano Municipal para Migrantes, Refugiados e Apátridas, pelo Decreto nº 3260-2024. Segundo a Organização Internacional para Migrações (OIM), a criação desse plano foi fruto de um processo participativo de escuta social. O objetivo principal é assegurar maior acesso da população migrante a serviços essenciais, como educação, saúde, segurança, trabalho e emprego, promovendo os direitos humanos, incentivando a integração local e promovendo o acolhimento humanitário.

> DECRETO Nº 32.607, DE 3 DE JUNHO DE 2024.
> Dispõe sobre o Plano Municipal de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas de Foz do Iguaçu para o período compreendido entre 2024 a 2028.
> Art. 1º Fica instituído, nos termos do Anexo Único deste Decreto, o Plano Municipal de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas de Foz do Iguaçu para o período compreendido entre 2024 a 2028, como instrumento capaz de organizar e direcionar ações e metas para o cumprimento de tratados internacionais ratificados pelo Brasil e de diversos comandos constitucionais.
> Parágrafo único. O Plano Municipal de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas de Foz do Iguaçu tem como objetivo efetivar a proteção e promoção de direitos humanos, integração local e acolhimento humanitário da população de interesse, como formas de realização da dignidade da pessoa humana.

Em julho de 2024 no município foi inaugurado a Casa[9] de Acolhimento à Família Migrante, o espaço foi o resultado de um convenio com a Caritas Brasil Regional Paraná e a parceria com a Itaipu, o projeto oferece acolhimento por três meses, incluindo cartões de alimentação, visita domiciliares, capacitação em língua portuguesa e atendimento socioassistenciais e psicológicos

Foz do Iguaçu, por ser uma cidade de fronteira complexa, tem avançado gradualmente na implementação de legislações que asseguram os direitos dos cidadãos migrantes, especialmente no âmbito da saúde. No entanto, ainda há um

[9] https://foz.portaldacidade.com/noticias/cidade/com-investimento-de-r-85-milhoes-foz-do-iguacu-ganha-casa-do-migrante-5039

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

longo caminho a percorrer no preparo dos trabalhadores para que os atendimentos realizados nas Unidades de Saúde sejam marcados pela reciprocidade e isentos de preconceitos ou atitudes xenofóbicas. Como parte da tríplice fronteira, Foz do Iguaçu divide essa característica com Ciudad del Este e Puerto Iguazú, duas cidades vizinhas que incorporaram o português como segunda língua em suas áreas de turismo e comércio para melhor atender migrantes e turistas brasileiros.

Por outro lado, Foz apresenta certa resistência em adotar medidas similares às dessas cidades em determinados setores. Embora alguns avanços tenham ocorrido, como no turismo, a inclusão do espanhol nas unidades de saúde, como UBS, UPAs e no Hospital Municipal, ainda é uma lacuna importante. A falta dessa conscientização linguística limita o alcance do conceito de “promoção da saúde” em um contexto verdadeiramente integrado entre as cidades irmãs da área fronteiriça. Implementar políticas públicas antidiscriminatórias nesse cenário não está isento de obstáculos, que incluem a resistência de partes da sociedade, dificuldades na fiscalização e a necessidade de investimentos constantes. Contudo, essas ações são vitais para a construção de uma sociedade mais equitativa e inclusiva. Ao abordar e combater desigualdades de forma sistemática, o Estado desempenha um papel essencial como agente de transformação social, promovendo a cidadania plena e o respeito à dignidade humana para todos os seus cidadãos.

3.1.3 FRAGILIDADES E POTENCIALIDADES

A presente pesquisa, fundamentada em relatos de campo e na minha experiência pessoal como migrante residente no Brasil e usuária do sistema de saúde, analisa a conduta de profissionais do setor público e de colaboradores terceirizados de empresas privadas que atuam em Foz do Iguaçu. A postura mal-intencionada e xenofóbica, observada em alguns desses indivíduos, sugere um padrão de comportamento enraizado na região, com impactos diretos no acesso e na qualidade do atendimento à população migrante.

A problemática, de acordo com o levantamento de fontes, não é recente. Registros históricos em jornais virtuais indicam que tais práticas já ocorriam desde o ano de 2005, período sob a administração do então prefeito Paulo Mac

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

Donald Ghisi. Esses dados reforçam a urgência de se discutir a negligência no atendimento à saúde e a necessidade de políticas de acolhimento mais eficazes no município.

.

Em julho de 2005 foi publicado nos meios de comunicação que Foz do Iguaçu havia realizado o cadastro de brasiguaios[10] no SUS. A matéria destacou que foram emitidos 100 mil cartões do SUS para a população local. Além disso foi apontada a existência de oportunistas que cobravam dinheiro para facilitar o acesso ao benefício do Cartão do SUS, incluindo um caso em que um funcionário da prefeitura foi detido por envolvimento em fraude[11].

Já em 2024, os centros midiáticos divulgaram a notícia de que o sistema de saúde pública da cidade havia atendido mais de 12 mil estrangeiros apenas no primeiro trimestre. Somado a isso, constatou-se que o número de cartões do SUS registrados na base de dados do Ministério da Saúde chegou a 456 mil, equivalente a um aumento de 62% em comparação com a população local.

Em 2015 foz do Iguaçu estava sob administração do prefeito Reni Clovis de Souza Pereira, conhecido como Reni Pereira, durante seu mandato uma matéria foi publicada em um jornal destacou que a Polícia Federal investigaria cartões do SUS emitidos na cidade, levando a questão de que cerca de 20% dos serviços de saúde oferecidos no município eram utilizados por estrangeiros[12]. Já em 2024 os centros midiáticos divulgaram a notícia de que o sistema de Saude[13] Pública da cidade havia atendido mais de 12 mil estrangeiros no primeiro trimestre. Somado a isso,

[10] O termo brasiguaio está referido aos contingentes de brasileiros que imigraram para a região de fronteira em território paraguaio a partir da década de 1950. Em sentido comum o termo é apenas uma construção linguística que se faz pela composição dos termos brasileiro e paraguaio. Neste sentido é utilizado pela imprensa e no cotidiano com significativa imprecisão para se referir a diferentes grupos e situações sociais envolvendo os imigrantes brasileiros que se dirigiram para o território paraguaio, tendo retornado ou não daquele País.

[11] Informação Disponibilizada na Plataforma Virtual Gazeta do Povo.
Disponível em https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/foz-do-iguacu-faz-cadastro-de-brasiguaios-no-sus-9mmxhcqfjrxeqrke0e8qt73ny/

[12] Informação disponibilizada na plataforma Virtual de Notícias 1° linha/Notícias e Negócios.
Disponível em: https://www.primeiralinha.com.br/noticias.php?noticia=7831&tipo=impresso&titulo=suspeita-pf-vai-investigar-cartoes-do-sus-emitidos-em-foz#google_vignette

[13] Informação Disponibilizada na Plataforma de Notícias Online GDia.
Disponível em: https://gdia.com.br/cidade/saude-publica-de-foz-atendeu-mais-de-12-mil-estrangeiros-no-primeiro-trimestre/

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

constatou-se que o número de cartões do SUS registrados na base de dados do Ministério da Saúde chegou a 456 mil, equivalente a um aumento de 62% em comparação com a população local.

Ao longo do tempo, observamos como as autoridades de Foz do Iguaçu frequentemente atribuem aos migrantes a responsabilidade pela escassez de recursos públicos, pela fragilidade do sistema de saúde e pela superlotação nos hospitais e Upas. Entretanto, poucos casos envolvendo funcionários públicos ou privados foram investigados em relação a fraudes ou à comercialização indevida do cartão do SUS. Vale destacar ainda que, em algumas UBS, para o agendamento de uma consulta médica ou de exames preventivos, tem-se exigido comprovantes de casamento e o protocolo da Polícia Federal, mesmo quando o migrante já possui RNM, CPF, comprovante de endereço e até contrato de locação em mãos.

Dando continuando à polemica no município, em 25 de novembro de 2024 no jornal online do PMFI público um artigo intitulado “Saúde de Foz ultrapassa marca de 2 milhões de atendimentos em 2024[14]”. No mesmo mês, fui até a casa do migrante para conversar com a Irmã Terezinha. Na nossa conversa, falamos sobre refugiados vindo do Líbano, a falta de dinheiro na cidade e a necessidade de mais abrigos, mas o que se destacou na nossa conversa foi esta notícia divulgada em novembro de 2024.

Nesse dia nos questionamos com a irmã, de qual base de dados foram tirados esses números e porque não anexaram na publicação o link da base de dados? como já mencionado com aprovação do Decreto Legislativo (PDL 765/2019) do acordo Brasil-Paraguai, foi a aprovado o Primeiro plano Municipal para Migrantes, Refugiados e Apátridas Decreto n 3260-2024. Na qual para a OIM (Organização Internacional para Migrações) a aprovação do plano é resultado de processo participativo de escuta social e visa garantir maior acesso da população migrante a serviços essenciais como educação, saude, segurança, trabalho e emprego, com foco na promoção dos direitos humanos, na integração local e no acolhimento humanitário.

Com a implementação dessas ações em Foz do Iguaçu, a cidade gradualmente começa a colher os benefícios desse esforço. Um exemplo disso foi

[14] Informação disponibilizada no Jornal Virtual da PMFI.
Disponível em: https://www5.pmfi.pr.gov.br/noticia-53889

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

destacado em abril de 2023 no relatório da ONU, que reconheceu o papel de Foz no acolhimento de refugiados e migrantes, conforme apresentado no 1º Relatório Cidades Solidárias Brasil. O documento enfatizou a importância das redes de apoio para cidadãos de outras nacionalidades[15]".

Em maio de 2024, uma polêmica ganhou destaque após o jornal Diário[16] de Foz publicar a matéria "Saúde pública de Foz atendeu mais de 12 mil estrangeiros no primeiro trimestre de 2024". Na reportagem, o ex-prefeito Chico Brasileiro atribuiu aos estrangeiros a responsabilidade pelo colapso no sistema de saúde e pela escassez de recursos públicos. Segundo dados apresentados, apenas nos primeiros três meses do ano, mais de 12 mil estrangeiros buscaram atendimento médico na cidade, representando um aumento de 12% em comparação ao mesmo período do ano anterior.

A experiência de migrar é um processo complexo que envolve tanto fragilidades quanto potencialidades. No que tange às fragilidades, os migrantes frequentemente enfrentam a vulnerabilidade legal, como já mencionado a falta de acesso a serviços básicos como saúde e educação, a discriminação e a exploração no trabalho. A barreira do idioma e a saudade de casa também são fatores que podem fragilizar emocionalmente. No entanto, a migração também revela um grande leque de potencialidades. Os migrantes são, muitas vezes, empreendedores por necessidade, dispostos a assumir riscos e a criar seus próprios negócios. Eles carregam uma diversidade cultural que enriquece a sociedade que os acolhe e podem trazer habilidades e conhecimentos valiosos. A resiliência e a capacidade de adaptação para superar os desafios da migração são qualidades que os tornam agentes de mudança e inovação, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social tanto dos países de origem quanto dos de destino.

[15] Informação Disponibilizada no Jornal Online PMFI.
Disponível em: https://www5.pmfi.pr.gov.br/noticia-51851
[16]Informação disponibilizada no Jornal Virtual Diário de Foz
Disponível em: https://diariodefoz.com/saude-publica-foz-atendeu-12-mil-estrangeiros/

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de conclusão de curso foi desenvolvido a partir de uma preocupação genuína e da vivência direta com migrantes que enfrentaram negligência no acesso à saúde no município de Foz do Iguaçu. Conforme relatos compartilhados na Casa do Migrante, as orientações repassadas por gestores de Unidades Básicas de Saúde (UBS) aos profissionais de recepção frequentemente resultam em barreiras ao atendimento. Tais práticas, muitas vezes permeadas por atitudes xenofóbicas, se traduzem em uma negligência que contradiz o princípio do Sistema Único de Saúde (SUS) de ser um sistema universal e equitativo.

Essas carências levantam questões cruciais sobre a sustentabilidade do acolhimento na cidade. Com a iminente ausência da Irmã Terezinha na gestão, surge a dúvida: quem assumirá essa responsabilidade e terá o mesmo comprometimento com a causa migrante? Ademais, é necessário questionar: como estão sendo empregados os recursos financeiros destinados ao setor de saúde em Foz do Iguaçu, e por que as políticas de acolhimento não são devidamente implementadas?

A pesquisa também identificou outros desafios significativos. O primeiro deles é a situação dos migrantes fronteiriços (argentinos e paraguaios) que, mesmo com trabalho formal e contribuição para o INSS, são impedidos de acessar o sistema de saúde brasileiro. Essa incoerência exige uma discussão mais profunda entre as autoridades e a sociedade.

Recai sobre nós, profissionais da área da saúde, a responsabilidade de planejar e implementar ações que promovam a saúde no município e fortaleçam os movimentos sociais em defesa dos direitos de migrantes e refugiados. A relevância da Casa do Migrante para Foz do Iguaçu e, especialmente, para a UNILA é inegável. Como a primeira estagiária da UNILA na instituição, reforço a importância de um maior compromisso da universidade por meio de projetos de pesquisa e extensão alinhados aos propósitos da Casa do Migrante. Um exemplo inspirador é o projeto da Clínica de Direitos Humanos da Unioeste, que promove ações de apoio e proteção aos direitos de migrantes e refugiados.

Em suma, é fundamental destacar que os migrantes são agentes

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

ativos no desenvolvimento político, cultural e econômico da sociedade. Portanto, não pode haver espaço para sentimentos de desprezo, xenofobia ou qualquer postura negativa em relação a eles.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

REFERÊNCIAS

AMADORI, R. A CASA DO MIGRANTE DE FOZ DO IGUAÇU: HISTÓRICO E ATENDIMENTOS, SOB A PERSPECTIVA DO TRÁFICO DE PESSOAS NA TRÍPLICE FRONTEIRA. **Revista (RE)DEFINIÇÕES DAS FRONTEIRAS**, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 318–348, 2023. DOI: 10.59731/vol1iss2pp149-179. Disponível em: https://journal.idesf.org.br/index.php/redfront/article/view/36. Acesso em: 23 jun. 2024..

BRASIL. Polícia Federal. Imigração. [S. l.], [2024?]. Disponível em: https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/inicio. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. [**Constituição** (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 ago.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 maio 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Polícia Federal. Registrar-se como estrangeiro no Brasil. [S. l.], [2025?]. Disponível em: https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil/documentos/capa. Acesso em: 1 jul. 2025.

COLOGNESE, S. A. BRASIGUAIOS: UMA IDENTIDADE NA FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI. **Tempo da Ciência**, [S. l.], v. 19, n. 38, p. 145–158, 2000. DOI: 10.48075/rtc.v19i38.9693. Disponível em: https://e-revista.unioeste.br/index.php/tempodaciencia/article/view/9693. Acesso em: 23 jun. 2025.

CÁRITAS BRASILEIRA. Título da página ou do conteúdo. Ano de publicação ou [s.d.] se não houver data. Disponível em: http://www.caritas.org.br. Acesso em: 23 jun. 2025.

DORNELAS, Sidnei Marco. Migrações contemporâneas: desafios para a acolhida e a integração social a partir da Pastoral do Migrante. **TRAVESSIA - revista do migrante**, [S. l.], v. 31, n. 82, p. 121–144, 2018. DOI: 10.48213/travessia.i82.373. Disponível em: https://travessia.emnuvens.com.br/travessia/article/view/373. Acesso em: 23 jun. 2025.

GUIA PARA MIGRANTES E REFUGIADOS. Foz do Iguaçu, PR: Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, 2022. Disponível em: [endereço

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

eletrônico]. Acesso em: [data de acesso].

MARTIN, D.; GOLDBERG, A.; SILVEIRA, C. Imigração, refúgio e saúde: perspectivas de análise sociocultural. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 26-36, 2018. DOI: 10.1590/S0104-12902018170001. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sausoc/a/vS7QYdJm8qM4VbJg6mQjY8B/?lang=pt. Acesso em: 10 nov. ago. 2024.

ONU MULHERES. Guia para acolhimento de migrantes, refugiadas e refugiados. [S. l.], 2023. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2023/05/guia_para_acolhimento_de_migrantes_refugiadas_refugiados.pdf. Acesso em: 23 jun. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. Diretora-Geral da OIM: Por que a migração é um modelo para o desenvolvimento sustentável para todos. **ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES**, [2024?]. Disponível em: https://brazil.iom.int/pt-br/news/diretora-geral-da-oim-por-que-migracao-e-um-modelo-para-o-desenvolvimento-sustentavel-para-todos. Acesso em: 23 jun. 2025.

OLIVEIRA, K. F. de; **JANNUZZI, P. de M.** Motivos para migração no Brasil e retorno ao nordeste: padrões etários, por sexo e origem/destino. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 134–143, 2005. DOI: 10.1590/S0102-88392005000400010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/spp/a/vS7QYdJm8qM4VbJg6mQjY8B/?lang=pt. Acesso em: 20 fev. 2025.

PEREIRA, José Carlos A. Migração, saúde e acolhimento: intersecções políticas, sociais e culturais. **TRAVESSIA - revista do migrante**, [S. l.], v. 31, n. 84, p. 3–12, 2018. DOI: 10.48213/travessia.i84.618. Disponível em: https://travessia.emnuvens.com.br/travessia/article/view/618. Acesso em: 23 jun. 2025.

PIÑONES-RIVERA, C.; CONCHA, N. L.; GÓMEZ, S. L. Perspectivas teóricas sobre salud y migración: determinantes sociales, transnacionalismo y vulnerabilidade estrutural. **Salud y Sociedad**, Santiago, v. 30, n. 1, 2021. DOI: 10.22194/salsoc.v30i1.734. Disponível em: https://www.saludysociedad.cl/index.php/salsoc/article/view/734. Acesso em: 20 jul. 2025.

PESSOA, H. S.; QUINZANI, M. A. D.; DIALLO, M. A. As Políticas Públicas de Combate ao Tráfico Humano: caso da Tríplice Fronteira Brasil, Paraguai e Argentina (2002-2018). **Orbis Latina**, Roma, v. 10, n. 3, p. 74–100, 1 jul. 2020. DOI: 10.13133/2039-4700/orbis_latina. Disponível em: https://www.orbis-latina.it/index.php/orbis-latina/article/view/100. Acesso em: 15 out. 2024.

RAMOS, N. (org.). **SAÚDE, MIGRAÇÃO E INTERCULTURALIDADE: Perspectivas Teóricas e Práticas.** João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2008. Disponível em: http://hdl.handle.net/10400.2/6831. Acesso em: 18 jan. 2025.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

RAMOS, N. Saúde, migração e direitos humanos. **Mudanças : psicologia da saúde**, Vitória, ES, v. 17, n. 1, p. 1-11, jan.-jun. 2009. ISSN 2176-1019. Disponível em: http://hdl.handle.net/10400.2/3127. Acesso em: 10 ago. 2024.

SOUSA, Leonardo Lucas da Silva de; **ARCOVERDE, Marcos Augusto Moraes.** O preconceito a imigrantes no acesso a saúde: Uma reflexão teórica. **Cadernos Cajuína**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. e227226, 2022. DOI: 10.52641/cadcajv7i2.32. Disponível em: https://v3.cadernoscajuina.pro.br/index.php/revista/article/view/32. Acesso em: 23 jun. 2024.

SCALABRINIANAS. Casa do Migrante - Foz do Iguaçu. [S. l.], [2025?]. Disponível em: https://scalabrinianas.org/cmigrante-foz/. Acesso em: 1 jul. 2025.

SINGER, Peter. **Ética prática**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

VENTURA, D. de F. L.; YUJRA, V. Q. Considerações finais. In: DUTRA, Delia et al. (org.). **Saúde de migrantes e refugiados.** [S. l.]: Editora FIOCRUZ, 2019. p. 101-102.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

ANEXO

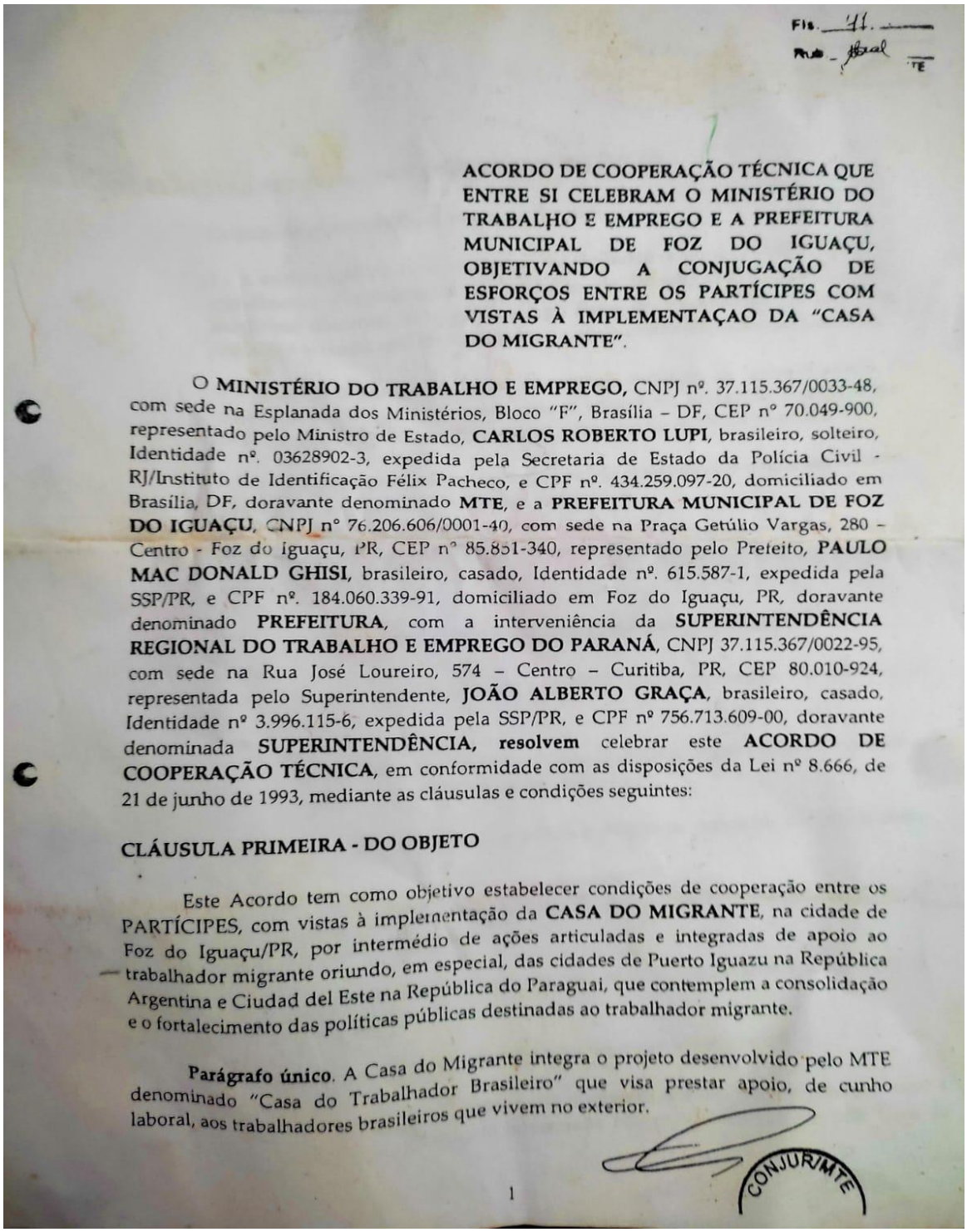

Fls. 41.
Rub. - Abeal TE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇAO DA "CASA DO MIGRANTE".

O **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO,** CNPJ nº. 37.115.367/0033-48, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Brasília – DF, CEP nº 70.049-900, representado pelo Ministro de Estado, **CARLOS ROBERTO LUPI**, brasileiro, solteiro, Identidade nº. 03628902-3, expedida pela Secretaria de Estado da Polícia Civil - RJ/Instituto de Identificação Félix Pacheco, e CPF nº. 434.259.097-20, domiciliado em Brasília, DF, doravante denominado **MTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**, CNPJ nº 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, 280 – Centro - Foz do Iguaçu, PR, CEP nº 85.851-340, representado pelo Prefeito, **PAULO MAC DONALD GHISI**, brasileiro, casado, Identidade nº. 615.587-1, expedida pela SSP/PR, e CPF nº. 184.060.339-91, domiciliado em Foz do Iguaçu, PR, doravante denominado **PREFEITURA**, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO PARANÁ**, CNPJ 37.115.367/0022-95, com sede na Rua José Loureiro, 574 – Centro – Curitiba, PR, CEP 80.010-924, representada pelo Superintendente, **JOÃO ALBERTO GRAÇA**, brasileiro, casado, Identidade nº 3.996.115-6, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 756.713.609-00, doravante denominada **SUPERINTENDÊNCIA, resolvem** celebrar este **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Acordo tem como objetivo estabelecer condições de cooperação entre os PARTÍCIPES, com vistas à implementação da **CASA DO MIGRANTE**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, por intermédio de ações articuladas e integradas de apoio ao trabalhador migrante oriundo, em especial, das cidades de Puerto Iguazu na República Argentina e Ciudad del Este na República do Paraguai, que contemplem a consolidação e o fortalecimento das políticas públicas destinadas ao trabalhador migrante.

Parágrafo único. A Casa do Migrante integra o projeto desenvolvido pelo MTE denominado "Casa do Trabalhador Brasileiro" que visa prestar apoio, de cunho laboral, aos trabalhadores brasileiros que vivem no exterior.

CONJURMTE

1

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

Fls. 42
Rub.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Constituem objetivos específicos deste Acordo:

I - a estruturação da Casa do Migrante, de modo a torná-la operacional no atendimento e viabilização da prestação de informações a trabalhadores brasileiros residentes na Argentina e no Paraguai, referente às condições de trabalho e assuntos conexos vinculados a trabalhadores migrantes nesses Países;

II – o desenvolvimento de ações educativas, culturais, de apoio à saúde e assistência social que contribuam para a integração, prevenção e solução de problemas enfrentados pelos brasileiros migrantes na região de fronteira;

III – contribuir para o melhor conhecimento da realidade dos migrantes na faixa de fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai; e

IV – a disponibilização de informações a trabalhadores estrangeiros oriundos da Argentina e do Paraguai.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS DOS PARTÍCIPES

Para a execução deste Acordo os PARTÍCIPES se comprometem a viabilizar o que abaixo se segue:

I – administrar de forma conjunta a Casa do Migrante, por meio de comissão a ser criada entre os PARTÍCIPES para este fim;

II – definir, conjuntamente, as metas e etapas de execução do objeto deste Acordo;

III – capacitar os funcionários da Casa do Migrante de forma a torná-los aptos ao atendimento aos migrantes;

IV – disponibilizar informações de seu domínio, necessárias à consecução do objeto deste Acordo;

VI – elaborar material informativo a ser entregue aos migrantes; e

VII – fazer o encaminhamento dos migrantes aos órgãos competentes, caso a solicitação apresentada pelo interessado não possa ser atendida pela Casa do Migrante.

ASSESSORIA JURÍDICA

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

Fls. 43
Rub.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES INDIVIDUAIS DOS PARTÍCIPES

I - Ao **MTE** compete:

a) coordenar e executar a prestação de informações a trabalhadores brasileiros residentes na Argentina e no Paraguai, referente às condições de trabalho e assuntos conexos vinculados a trabalhadores migrantes nesses países;

b) elaborar cartilha específica para trabalhadores na região de fronteira;

c) monitorar e aperfeiçoar, por meio do Conselho Nacional de Imigração, as ações da Casa do Migrante, por intermédio de políticas específicas desenvolvidas por esse Conselho;

d) indicar representante para compor comissão para a administração da Casa do Migrante e atuar em conjunto com a **PREFEITURA** para esse fim; e

e) divulgar, periodicamente, o resultado das atividades da Casa do Migrante, no que concerne às informações trabalhistas prestadas aos trabalhadores migrantes.

Parágrafo único. O **MTE** poderá incumbir à **SUPERINTENDÊNCIA**, no todo ou em parte, as obrigações inerentes ao presente Acordo.

II – À **PREFEITURA** compete:

a) coordenar e executar as atividades da Casa do Migrante em relação àquelas que não sejam da competência do **MTE**;

b) colaborar com o **MTE** na elaboração de cartilha específica para trabalhadores na região de fronteira;

c) indicar representante para compor comissão para a administração da Casa do Migrante e atuar em conjunto com o **MTE** para esse fim; e

d) proporcionar condições físicas adequadas ao funcionamento da Casa do Migrante.

CLÁUSULA QUINTA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

Este Acordo deverá ser executado fielmente pelos PARTÍCIPES, conforme as cláusulas pactuadas, a legislação pertinente e as deliberações adotadas pela comissão a ser criada para a administração da Casa do Migrante, respondendo cada um pelas conseqüências de sua inexecução ou execução parcial.

ASJURI/MTE

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

Fls. 44
Rub.

CLÁUSULA SEXTA - DO MONITORAMENTO

As ações desenvolvidas no âmbito deste Acordo serão monitoradas pelo Conselho Nacional de Imigração, por intermédio das representações das entidades que o compõem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INGRESSO DE NOVOS PARTÍCIPES

Os PARTÍCIPES poderão promover a ampliação das instituições associadas a este Acordo, valendo-se dos critérios principais da complementaridade institucional e da agregação de conhecimento especializado.

Parágrafo Único. O ingresso de novas instituições se dará por celebração de Termo Aditivo ao presente Acordo.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ASPECTOS ECONÔMICOS

Cada um dos PARTÍCIPES arcará com seus custos e despesas que se fizerem necessárias ao adimplemento das obrigações assumidas, alocando recursos das respectivas dotações orçamentárias, inexistindo a hipótese de transferência de recursos financeiros de um para outro.

Parágrafo único. Quando as ações demandarem transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES, estas serão formalizadas por meio de convênio específico ou de outro instrumento adequado.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo terá vigência de quatro anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, no interesse dos PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Acordo poderá ser alterado por meio de Termo Aditivo, denunciado pelos PARTÍCIPES, mediante notificação prévia, com antecedência de quarenta e cinco dias, ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou por força de norma que o torne inexeqüível.

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36

Fls: 45
Rubrica
COGEN/MTE

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O **MTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União, do extrato deste Acordo de Cooperação Técnica, no prazo e na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As controvérsias oriundas deste Acordo serão dirimidas administrativamente pelos PARTÍCIPES, ou judicialmente perante o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam este Acordo em quatro vias, perante as testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

Brasília, de de 2008.

CARLOS LUPI
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

PAULO MAC DONALD GHISI
Prefeito de Foz do Iguaçu

JOÃO ALBERTO GRAÇA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná

TESTEMUNHAS:

Nome: Sérgio Lobato da Silva Nascimento
RG: 3471173-0 SSP/PR
CPF: 006.138.789-49

Nome: Paulo Sérgio de Almeida
RG: 0350016[illegible]-4 SSP/RS
CPF: 881933777-91

Versão Final Homologada
24/08/2025 22:36